



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 188

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....		16	30
Secretaria de Estado de Governo.....		17	
Secretaria de Estado de Economia.....	6	18	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	18	35
Secretaria de Estado de Educação.....	8	21	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	21	39
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		22	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	24	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	24	41
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		25	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	9		45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			46
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		25	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	26	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	28	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		28	47
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	29	48
Secretaria de Estado de Trabalho.....	13	29	48
Defensoria Pública.....		29	48
Tribunal de Contas.....		29	
Ineditorial.....			48

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 42.572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Qualifica como Organização Social o Instituto do Câncer infantil e pediatria especializada – ICIPE. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, portador do CNPJ nº 10.942.995/0001-63, para execução de projetos e programas de Governo, nos limites de suas atribuições regimentais e objetivos sociais, na forma prevista no artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.457, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Aplicam-se os efeitos retroativos à data de 15 de novembro de 2020, conforme decisão unânime do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021.

Art. 3º A qualificação do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, como Organização Social, terá a validade de 2 anos, a partir de 15 de novembro de 2020, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.573, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o disposto no Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamentou a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Decreto 38.555, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14 .....

.....

§ 3º A transferência, implantação e/ou extinção dos quiosques localizados no estacionamento norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti - SAM da Região Administrativa do Plano Piloto - RA - PP, ficam a cargo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. (NR)

§ 4º Fica remanejada a gestão do estacionamento norte do Anexo do Palácio do Buriti da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. (NR)

§ 5º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal fica responsável pela regularização de equipamento urbano do estacionamento norte do Anexo do Palácio do Buriti, mediante a realização de procedimento licitatório que assegure os princípios previstos na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (NR)

Art. 25 .....

I - para a emissão de termo de permissão de quiosques localizados no estacionamento norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal pode outorgar o termo de autorização de uso, de caráter provisório, precário e personalíssimo, nos termos da Lei Distrital nº 5.841, de 11 de abril de 2017, aos atuais ocupantes dos quiosques que atendam aos requisitos da Lei 4.257, de 2 de dezembro de 2008 e que estejam adimplentes com o pagamento do preço público. (NR)

Art. 31 .....

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos quiosques localizados no estacionamento norte do edifício Anexo do Palácio do Buriti fica a cargo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.574, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Remaneja os cargos comissionados que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00032589/2021-07, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos descritos abaixo, ficam remanejados, mantendo-se os seus atuais ocupantes:

I – 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00002125, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva de Planejamento;

II – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00702792, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva de Planejamento;

III – 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702508, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, para a Assessoria Especial do Gabinete;

IV – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH B0000058, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para a Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.575, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º da Lei

nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 004013-00004177/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021  
132ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.575, de 04 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assistente, CC-06, 01 (SIGRH 00701250) - DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE - GERÊNCIA DE INTEGRIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001821).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.575, de 04 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE - Assessor Técnico, CC-06, 01.

## DECRETO Nº 42.576, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00151-00000174/2021-054, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Arquivo Público do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021  
132ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.576, de 04 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 40000271).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.576, de 04 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CC-08, 01.

## DECRETO Nº 42.577, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 52, de 30 de julho de 2020, e no Decreto Legislativo nº 2.291, de 2020, DECRETA:

Art. 1º O Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I  
ISENÇÕES

(Operações ou prestações a que se refere o art. 6º deste regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....	.....	.....	.....
123	Nas operações realizadas com os medicamentos relacionados a seguir:	ICMS 52/2020 .....	A partir de 6/8/2020 .....
.....	.....	.....	.....
	XVI - ZOLGENSMA (princípio ativo Onasemogone Abeparvovec-xioi), classificado no código 3002.90.92 da NCM/SH, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME.	ICMS 52/2020	A partir de 6/8/2020
.....	.....	.....	.....
123.5	A aplicação do disposto neste item fica condicionada a que o medicamento tenha autorização para importação concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.		
123.6	Fica a Administração Tributária autorizada a não exigir o estorno do crédito do ICMS, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata o Convênio ICMS 52, de 30 de julho de 2020.		

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

123.7	O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.		
.....	.....	.....	.....
	NOTA 24 – O Convênio ICMS 52, de 30 de julho de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União de 31/7/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 13, de 5/7/2020, publicado no D.O.U, de 6/8/2020 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.291, de 2020.		
.....	.....	.....	.....

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 04 de outubro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

**DECRETO Nº 42.578, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 59, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, com art. 6º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, com o Decreto nº 42.235, de 24 de junho de 2021, e o que consta dos processos nºs 04010-00000143/2021-03 e 04010-00000161/2021-87, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 04 de outubro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00					
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
		CANCELAMENTO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
600101/00001	60101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL					8.000.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 021600	0036	Apoio à ampliação do Projeto Centros da Juventude* (OCA)*	99	33.50.41	6	100	1.200.000	
							1.200.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 021602	0038	Apoio ao Projeto Mais Que Vencedor* (OCA)*	99	33.50.43	6	100	4.250.000	
							4.250.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 021603	0039	Apoio ao Projeto Empreendedor do Futuro* (OCA)*	99	33.50.43	6	100	1.500.000	
							1.500.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 021604	0040	Apoio ao Projeto Visitador Escolar* (OCA)*	99	33.50.41	6	100	530.000	
							530.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 021813	0047	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- Apoio ao Projeto Capacita Jovem DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	520.000	
							520.000	
2021AC00443						TOTAL	8.000.000	

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1.00					
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL						
		SUPLEMENTAÇÃO						
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
650101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					8.000.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 022246	0050	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO À AMPLIAÇÃO DO PROJETO CENTROS DA JUVENTUDE (OCA)- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	1.200.000	
							1.200.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 022247	0051	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO AO PROJETO MAIS QUE VENCEDOR (OCA)- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	6	100	4.250.000	
							4.250.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 022248	0052	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO AO PROJETO EMPREENDEDOR DO FUTURO (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	6	100	1.500.000	
							1.500.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 022249	0053	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO AO PROJETO VISITADOR ESCOLAR (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	530.000	
							530.000	
14.243.6211.9078		TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 022250	0054	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES- APOIO AO PROJETO CAPACITA JOVEM DF - OCA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	520.000	
							520.000	
2021AC00443						TOTAL	8.000.000	

**DECRETO Nº 42.579, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.276.348,00 (vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00094812/2021-52, 00060-00420277/2021-74, 00060-00425070/2021-96, 00063-00004463/2021-85, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.276.348,00 (vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
12.365.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 004807 9317 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	103	20.000.000	20.000.000
					TOTAL	20.000.000
2021AC00437						20.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						276.348
10.122.6202.4014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE						
Ref. 019472 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	161.672	161.672
					TOTAL	161.672
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	676	676
					TOTAL	676
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019641 0086 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	99.000	99.000
					TOTAL	99.000
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019642 0099 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
					TOTAL	15.000
2021AC00437						276.348

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
12.365.6221.9069 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Ref. 015596 0001 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	103	20.000.000	20.000.000
					TOTAL	20.000.000
2021AC00437						20.000.000

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						276.348
10.122.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019314 5339 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO -	1	33.90.39	0	100	114.000	114.000
					TOTAL	114.000
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	676	676
					TOTAL	676
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	161.672	161.672
					TOTAL	161.672
2021AC00437						276.348

**DECRETO Nº 42.580, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**  
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 299.661.074,00 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.  
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00055-00053376/2021-32 e 00040-00032579/2021-63, DECRETA:  
 Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 299.661.074,00 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 100 - ordinário não vinculado e 220 - diretamente arrecadados.  
 Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 2021  
 132ª da República e 62ª de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1118.02.11	100	294.619.074		294.619.074	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	1118.02.31	220		5.042.000	5.042.000	
					TOTAL	299.661.074
2021AC00436						



ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
						2.855.600
12.367.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017932 8857 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	5.396.600	5.396.600
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						5.042.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	2.292.000	2.292.000
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
06.131.8217.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018045 0009 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	220	100.000	100.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 30						
06.181.6217.2629 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF						
Ref. 010113 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	2.000.000	2.000.000
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1800000						
06.181.6217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref. 010107 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	400.000	400.000
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 414						
06.181.6217.2801 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014016 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	220	250.000	250.000
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 90000						
						250.000
2021AC00436					TOTAL	299.661.074

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 48/2021 - SEEC/SEF/SUREC  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 70968767), constante dos autos do processo 00040-00035161/2021-16, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.902.818/001-62, CNPJ: 32.899.998/0001-02, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 30 de setembro de 2021  
ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 54/2021 - SEEC/SEF/SUREC  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 70883210), constante dos autos do processo 00040-00034987/2021-50, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA, CFDF: 07.457.335/002-04, CNPJ: 06.340.779/0004-13, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V, combinado com o art. 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 1º de outubro de 2021  
ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 55/2021 - SEEC/SEF/SUREC  
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 71051681), constante dos autos do processo 00040-00035337/2021-21, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa MACHMELO COMERCIAL LTDA, CFDF: 07.309.519/001-09, CNPJ: 00.639.179/0001-21, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V, combinado com o art. 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 1º de outubro de 2021  
ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 508 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2021

Processo: 0129-000063/2018; INTERESSADO: AVILA PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 29.344.508/0001-99; CFDF: 07.839.311/001-67; ASSUNTO: Revogação Ato Declaratório nº 259/2018 – Suspensão Cobrança ITBI – Integralização de Capital A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº

01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que a efetiva Integralização, prevista no Ato Declaratório nº 259/2018 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de junho de 2018, até o momento não ocorreu pelo registrado dos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis competente, declara:

- REVOGADO o Ato Declaratório nº Ato Declaratório nº 259/2018 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 04 de junho de 2018, tendo em vista a ausência do registro dos imóveis abaixo no Cartório competente, não ocorrendo, portanto, o Fato Gerador do ITBI em relação a transação abaixo, não ocorrendo a efetiva integralização de capital com os referidos imóveis:

ADQUIRENTE: AVILA PARTICIPACOES LTDA- CNPJ Nº 29.344.508.0001-99					
TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE AVILA - CPF nº 04271041653					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CART/MAT	CAPITAL INTEGRALIZAR	Nº DA GUIA SUSPensa	Nº DA GUIA PAGAR
SHC/S SQ 112 BL C AP 506 GR47/48	48118516	01/117707	420.000,00	16/05/2018-948-0000338	17/05/2018-948-0000125
SHC/S SQ 112 BL C GR 21	48118680	01/117666	10.000,00	16/05/2018-948-0000346	17/05/2018-0000138
SHC/S SQ 112 BL C GR 37	48118761	01/117164	10.000,00	16/05/2018-948-0000354	17/05/2018-0000184
SHC/S SQ 112 BL C GR 39	4811877X	01/117675	10.000,00	16/05/2018-948-0000362	17/05/2018-948-0000192
SH/S QL 24 CJ 9 LT 13	03121283	01/51093	988.000,00	16/05/2018-948-0000370	17/05/2018-948-0000206

SH/S QL 8 CJ 6 LT 10	03104842	01/6521	1360.000,00	16/05/2018-948-0000397	17/05/2018-948-0000222
SH/S QL 26 CJ 9 LT 15	03033872	01/21672	1200.000,00	16/05/2018-948-0000400	17/05/2018-948-0000230

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 03/2021

Recorrente: LACERDA DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP. Advogado: TALLES MICHEL DE ASSUNÇÃO SETUBAL OAB/DF 59.397. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00005171/2020-38. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021  
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO  
 Presidente

**DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.**

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2021**

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações desta Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança referente ao terceiro trimestre do exercício do 2021.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado o fora do GDF sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgão Entidade Fora GDF (j)	K= (a+...+i+j)	L=(b+c+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Diretor Presidente, Diretores Administrativo Financeiro e Contábil e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br) – link DF Gestão de Ativos S.A

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI - Diretora Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de setembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 32/2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 58.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Anular o Julgamento SES/CONT ID 26184199, proferido em 07 de agosto de 2019, nos autos do processo 0060-001734/2015, PAD nº 88/2015, bem como a Portaria nº 172, de 07 de agosto de 2019, com base nos fundamentos expostos na Decisão ID 71213659 do mencionado processo.

Art. 2º Remeter os autos à Controladoria Geral do Distrito Federal para emissão de novo julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 171, de 29 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 48, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante 080.005710/2014, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 206, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 30, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante 00080.00206410/2019-92, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 26, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 24, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 080.012732/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 70, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00001849/2019-21, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 71, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00091513/2019-41, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 74, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00117491/2020-91, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 76, de 05 de abril de 2021, publicada no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 52, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00185538/2019-13, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ETIENE BARBOSA RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 549, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran-DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, na Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, na Resolução nº 182, de 09 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Retificar a Instrução nº 633, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 14, referente à Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir: o processo de BEATRIZ PELLI RIBEIRO, processo 055.011205/2016, Registro: 03515571890, Infringência ao art. 261 do CTB, que está no art. 6º, ONDE SE LÊ: "...Período: 3 meses de suspensão...", LEIA-SE: "...Período: 16 meses de suspensão...".

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 71/2020 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar a empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A, CNPJ nº 28.593.387/0001-56, pelo período de 1 ano, nos termos do art. 5º, item 02 da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa Sub-adquirente para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portaria nº 149/2018, 179/2018/DENATRAN e processo 00055-00063244/2021-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GISELE BARBOSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 140, de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 86, ONDE SE LÊ: "... LXI - ELILUCIA CARNAÚBA BARROS...", LEIA-SE: "...LXV - ELILUCIA CARNAÚBA BARROS..."



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 91, de 02 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2021, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00019601/2020-62 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0111 SÉRIE E

Processo: 00070-00004587/2021-16.

Notifica-se o Sr. JOÃO HENRIQUE RIBEIRO KASSAOKA, CPF 020.\*\*\*.\*\*\*.º0, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0111, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01358, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0112 SÉRIE E

Processo: 00070-00004589/2021-05.

Notifica-se o Sr. JAILTON CASSIMIRO DE LIMA, CPF 010.\*\*\*.\*\*\*.º1, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0112, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01333, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0113 SÉRIE E

Processo: 00070-00004590/2021-21.

Notifica-se o Sr. ODIRLEI ALVES DOURADO, CPF 023.\*\*\*.\*\*\*.º7, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0113, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01345, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0114 SÉRIE E

Processo: 00070-00004591/2021-76.

Notifica-se o Sr. ODELIO DOS REIS MARTINS, CPF 115.\*\*\*.\*\*\*.º2, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0114, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01350, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0115 SÉRIE E

Processo: 00070-00004592/2021-11.

Notifica-se o Sr. RENI PEDRO DE FIGUEIREDO, CPF 264.\*\*\*.\*\*\*.º7, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0115, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01344, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82,

do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0116 SÉRIE E

Processo: 00070-00004593/2021-65.

Notifica-se o Sr. JOÃO BEZERRA DA SILVA, CPF 482.\*\*\*.\*\*\*.º0, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0116, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01348, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0117 SÉRIE E

Processo: 00070-00004594/2021-18.

Notifica-se o Sr. ANDRÉ LUIZ MARTINS LEÃO, CPF 004.\*\*\*.\*\*\*.º5, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0117, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01342, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0118 SÉRIE E

Processo: 00070-00004595/2021-54.

Notifica-se o Sr. MAYCKO MABLE SANTANA, CPF 087.\*\*\*.\*\*\*.º0, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0118, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01356, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0119 SÉRIE E

Processo: 00070-00004596/2021-07.

Notifica-se o Sr. WEILER GONÇALVES MONTEIRO, CPF 042.\*\*\*.\*\*\*.º9, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0119, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01357, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0120 SÉRIE E

Processo: 00070-00004598/2021-98.

Notifica-se o Sr. PAULO HENRIQUE CARDOSO, CPF 756.\*\*\*.\*\*\*.º7, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0120, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01330, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0123 SÉRIE E

Processo: 00070-00004609/2021-30.

Notifica-se o Sr. MARCOS PAULO FIGUEIREDO FRANÇA, CPF 996.\*\*\*.\*\*\*.º9, que no dia 23 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0123, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01337, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0127 SÉRIE E

Processo: 00070-00004611/2021-17.

Notifica-se o Sr. CONCEIÇÃO DE ARAÚJO COSTA, CPF 306.\*\*\*.\*\*\*.º8, que no dia 27 de setembro de 2021, na Seagri/Difit, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0127, Série E, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01346, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 47, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere a transferência do incentivo econômico, aprova o PVS e alterações contratuais da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Admitir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo 160.000.145/2004, da empresa beneficiada ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA para empresa GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87.

Art. 2º Aprovar o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS para fins de transferência da empresa recebedora GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87, visando a manutenção do incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

PROCESSO: 0160.000.145/2004

INTERESSADO: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA  
RECEBEDOR: GLOBAL MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

ENDEREÇO INCENTIVADO: TRECHO 01, CONJUNTO 03, LOTE 12, POLO JK- SANTA MARIA/DF

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de blocos e artefatos de cimento e sua comercialização, corte de aço e montagem de estruturas para concreto armado e sua comercialização e mistura de cimentos em agregados e sua comercialização, execução de obras de infraestrutura em Geral, tais como terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial;

NATUREZA DO PROJETO: TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVO ECONÔMICO  
ÁREA INDICADA: 37.521.96 m²

A EDIFICAR: 6.065.43 m²

EMPREGOS EXISTENTES: 0 (ZERO) A GERAR: 40 (QUARENTA)/TOTAIS: 40 (QUARENTA)

INVESTIMENTO: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS).

Art. 3º Deferir as alterações contratuais da empresa GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87, segundo a qual transformou a sociedade em limitada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 48, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere a transferência do incentivo econômico da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Admitir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo 370.001.116/2008, da empresa beneficiada CIATTOY BRINQUEDOS LTDA. para empresa SANTA CRUZ E AMORIM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ nº 34.102.478/00019-44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Revisão de desconto e retificação de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir revisão de desconto para 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do processo 160.000.727/2006, da empresa beneficiada ENGEMAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.

Art. 2º Autorizar a retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 07/2017 PRO/DF II, constando o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa PB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, objeto do processo 160.000.440/2005,

segundo a qual a empresa altera o quadro societário com a retirada de sócio, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 51, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa RETÍFICA DE MOTORES COMOLATTI ME, objeto do processo 160.000.088/1996, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa GRF ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, objeto do processo 370.000.490/2009, segundo a qual a empresa altera o quadro societário, a denominação social e incrementa o objetivo social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa JAY SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOBILÍSTICO LTDA ME, objeto do processo 160.000.999/1994, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA, objeto do processo 160.001.429/2000, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e cotas sociais, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

### CONSELHO DE GESTÃO CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

#### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Defere sobrestamento de prazos do contrato de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento de todos os prazos e obrigações contratuais, incluindo as taxas de ocupação do imóvel objeto do processo 370.000.900/2009, da empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, até a instalação de iluminação pública no local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo

único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos termos do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais, suplentes e outros membros, conforme designação oficial.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ar. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho na Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, observados os termos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, Metas e Resultados, constante do processo 00390-00005377/2021-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº 4/2021 (71303102) do processo 00390-00005725/2021-62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de outubro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Procedimento Disciplinar - CEPD no Processo Disciplinar nº 00390-00005725/2021-62, designada pela Portaria nº 61, de 02 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2021, p.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 171/2021 - ADASA/SRH/COUT. Luizmar Rezende, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 290, Núcleo Rural Cerâmica Alagado, Chácara Araras, Gama - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Alagado. Processo 00197-00002020/2021-99.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga nº 148/2021 - ADASA/SRH/COUT. Antonio José Ferreira da Trindade, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Chácara 369, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 0197-001022/2009.

Outorga nº 149/2021 - ADASA/SRH/COUT. Celia Aparecida de Sousa Ribeiro, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na DF 140, KM 13- Fazenda Barreiros, Mansões Fazendárias, Glebas 21/22, Santa Maria - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00001050/2019-63.

Outorga nº 156/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, DF 455, KM 4, Escola Classe Chapadinha, poço (EPO.CHD.001), Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00000363/2021-19.

Outorga nº 157/2021 - ADASA/SRH/COUT. Centro de Convivência e Atenção Psicossocial LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF-280, Km 7.8, Chácara Água Santa, S/N, Zona Rural Samambaia, Samambaia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo 0197-000030/2005.

Outorga nº 158/2021 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Chagas da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara São Luiz nº 4, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-001576/2010.

Outorga nº 160/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Beatriz de Medeiros, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Travessa 02, Entrada A, Chácara 01, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 00197-00000937/2021-59.

Outorga nº 161/2021 - ADASA/SRH/COUT. João Guilherme Dias, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 11, Chácara 12, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000278/2006.

Outorga nº 163/2021 - ADASA/SRH/COUT. Luiz César Nunes de Araújo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 03, Chácara 12, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 0197-000401/2009.

Outorga nº 164/2021 - ADASA/SRH/COUT. Naulvevi Evangelista Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Larga da Pedra Fundamental, Assentamento Pequeno Willian, Chácara 11, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo 0197-000693/2014.

Outorga nº 166/2021 - ADASA/SRH/COUT. Fernando Brunatto Dalabona, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 15, Chácara 478, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-00001775/2020-95.

Outorga nº 168/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Incra 07, Loteamento Reserva G, Gleba 03, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo 00197-00001029/2021-82.

Outorga nº 169/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria José Vieira Vulcão, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 07, Chácara 16, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo 0197-000952/2009.

Outorga nº 173/2021 - ADASA/SRH/COUT. Udenilce Teixeira de Araujo de Souza, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Pequeno Willian, DF 128, KM 24, Núcleo 02, Chácara 08, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo 0197-000022/2015.

Outorga nº 180/2021 - ADASA/SRH/COUT. Werlerson Silva de Souza, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, indeferir para atividade de aquicultura, fundamentado no Art. 3º, da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento está localizado no Assentamento Cascalheira, Zona Rural, Chácara 25-A, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00001011/2021-81.

Outorga nº 183/2021 - ADASA/SRH/COUT. Mariléia Coelho de Moraes, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, indeferir para atividade de aquicultura, fundamentado no Art. 3º, da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento está localizado no Assentamento Maranata, Quadra L, Chácara 31-A, Capãozinho II, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 0197-001153/2015.

Outorga nº 184/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Monjolo, km 8,4; lote 53 - (EPO.CVT.001), Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 00197-00000364/2021-63.

Outorga nº 186/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Escola Classe Barreiro, Rodovia DF-180, km-8, Gama - (EPO.CBR.001) - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 00197-00000362/2021-74.

Outorga nº 187/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Retiro Do Meio, Áreas Isoladas Retiro do Meio/ Retiro de Olhos D'água, Lote 11 - (EPO.CRE.001) - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Jacaré. Processo 00197-00000400/2021-99.

Outorga nº 188/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de prestação de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural São José, BR - 479, DF - 250, Colônia Agrícola São José, Rio Preto, Lote 05 - (EPO.CSJ.003) - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo 00197-00000361/2021-20.

Outorga nº 189/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço

tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Escola Classe Ribeirão, DF-250 Oeste, KM-11, Fazenda Ribeirão - (EPO.RIB.001) - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 0197-001138/2009.

Outorga nº 193/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Aparecida da Silva Almeida, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, 06 MA, Chácara 16, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-000369/2007.

Outorga nº 196/2021 - ADASA/SRH/COUT. Daniel Barbosa Pereira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas, comercial, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, Rua 15, Chácara 33, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-000767/2009.

Outorga nº 198/2021 - ADASA/SRH/COUT. Valdenora Pinheiro da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Chácara 61, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 00197-00002286/2018-36.

Outorga nº 199/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Belchiorina da Cunha Gouvêa Costa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 01, Chácara 19, Vicente Pires - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo 0197-000657/2009.

Outorga nº 202/2021 - ADASA/SRH/COUT. Rutilene Barros Graneiro, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 01, Chácara 39 - Antiga 535, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo 0197-000900/2009.

Outorga nº 206/2021 - ADASA/SRH/COUT. José Fábio Dantas Barbosa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado na DF - 130, KM 28, Chácara 04, Café sem-troco, PAD/DF, Paranoá - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo 0197-001076/2011.

Outorga nº 209/2021 - ADASA/SRH/COUT. José Carlos Francisco dos Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 36, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-001276/2015.

Outorga nº 210/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Carmem Lacerda Farias, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 54, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-000052/2015.

Outorga nº 211/2021 - ADASA/SRH/COUT. José Antônio Neto, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de aquicultura, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 7, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 00197-00001035/2021-30.

Outorga nº 212/2021 - ADASA/SRH/COUT. Oslí Barreto Camilo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva A, Gleba 2, Chácara 42, PICAG, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 0197-001472/2010.

Outorga nº 213/2021 - ADASA/SRH/COUT. Carlindo Izidoro Teixeira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na SMPW Quadra 12, Conjunto 02, Lote 3A, Park Way - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo 00197-00002430/2020-59.

Outorga nº 214/2021 - ADASA/SRH/COUT. Robson Barbosa de Azevedo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na Quadra 21, Conjunto 02, Lote 11, Unidade G, Park Way - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo 00197-00002991/2020-58.

Outorga nº 222/2021 - ADASA/SRH/COUT. Robson Vieira de Souza, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, Chácara 2, MD3, Gama - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-001562/2010.

Outorga nº 228/2021 - ADASA/SRH/COUT. Fundação Universidade de Brasília - UNB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de irrigação de culturas, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba C, Estação Experimental de Biologia, Plano Piloto - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 0197-001346/2015.

Outorga nº 229/2021 - ADASA/SRH/COUT. Ana Cristina Roberto, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Córrego do Urubu, Chácara 02, Lago Norte - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-0000392/2020-08.

Outorga nº 230/2021 - ADASA/SRH/COUT. Paulo César Rosa Lourenço, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Chácara 12, (antiga 304), Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo 0197-001002/2009.

Outorga nº 231/2021 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Santana de Oliveira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Bela Vista, Chácara n.º 13-B, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 0197-002165/2008.

Outorga nº 232/2021 - ADASA/SRH/COUT. Ironilson Ribeiro de Jesus, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Taquara, Beira Píripai, Chácara Buritis n.º 1-B, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Píripai. Processo 00197-00001192/2021-45.

Outorga nº 234/2021 - ADASA/SRH/COUT. Guilherme Chaves Cardoso, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços manuais, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado na Rodovia DF-230 - KM 3,0, Gleba D, Chácara n.º 04, Rancho Chaves Cardoso, Bica do DER, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo 00197-00001208/2021-10.

Outorga nº 236/2021 - ADASA/SRH/COUT. João Pereira de Macedo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara São Francisco, Comunidade Sussuarana, Paranoá - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Jardim. Processo 0197-001171/2011.

Outorga nº 237/2021 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Vendinha, BR-080, km 7, CEF Vendinha - (POÇO EPO.VEN.001), Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00001332/2021-85.

Outorga nº 241/2021 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Maurício de Lemos Soares, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 4, Conjunto 1, Casa 26, Lago Norte - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-00001741/2021-81.

Outorga nº 242/2021 - ADASA/SRH/COUT. Geralda Evangelista da Costa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Área 03, Engenho Queimado, Chácara 06, Brazlândia - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-00001056/2021-55.

Outorga nº 243/2021 - ADASA/SRH/COUT. Raimundo Tarcísio Macedo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Tabatinga, Chácara 144, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo 00197-00001595/2021-94.

Outorga nº 245/2021 - ADASA/SRH/COUT. Zélio José Isoton, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Taquara, Chácara n.º 48, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Píripai. Processo 00197-00001487/2021-11.

Outorga nº 248/2021 - ADASA/SRH/COUT. Lucilene Oliveira Nascimento, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 04, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 00197-00003132/2018-61.

Outorga nº 250/2021 - ADASA/SRH/COUT. Silvane Ribeiro da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 31, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-000030/2015.

Outorga nº 254/2021 - ADASA/SRH/COUT. José Wilson da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 53, Planaltina - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo 0197-001806/2016.

Outorga nº 268/2021 - ADASA/SRH/COUT. Maria Ceres Ribeiro Torres, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Chácaras Itaipú, Lote 32, Jardim Botânico - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo 00197-00001564/2021-33.

Outorga nº 270/2021 - ADASA/SRH/COUT. Marcos Antônio Trajano Ferreira, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado

no Núcleo Rural Lago Oeste, EPCT, DF-001, Rua 01, Chácara 5, Sobradinho - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo 00197-00005408/2018-46.

Outorga nº 283/2021 - ADASA/SRH/COUT. Veleiro Investimentos e Participações S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de uso comercial, e indeferir para fins de abastecimento humano, localizado no SHIS QI 19, Chácara 11, Unidade C, Lago Sul - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00001326/2021-28.

Outorga nº 287/2021 - ADASA/SRH/COUT. Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SGAN 612, Módulo C, Plano Piloto - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00003393/2019-62.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

**DESPACHO EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE OUTORGA O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL,** torna pública o indeferimento de pedido de outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 58/2020 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio da Chácara 39 do Setor Habitacional Vicente Pires, indefere o requerimento para outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de irrigação, localizada no endereço Rua 3, Chácara 39, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo 00197-00002473/2020-34.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os procedimentos internos para a implementação e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, objeto do processo 00094-00001391/2021-84, firmado entre o SLU/DF e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do Art. 94, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Regulamentar no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os procedimentos internos para a implementação e execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, objeto do processo 00094-00001391/2021-84, firmado entre o SLU/DF e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para efeitos de definições de procedimentos internos do SLU/DF, considera-se:

I - Agente de Constatação: o servidor público subordinado ao SLU/DF responsável pela constatação de impropriedades ou irregularidades relacionadas à manutenção da limpeza urbana ou ao manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Distrito Federal e que deve promover orientação ao infrator para a regularização da conduta, além de levar o fato ao conhecimento do Órgão Competente;

II - Constatação de Irregularidade: notar, perceber, reconhecer, detectar impropriedade ou irregularidade quanto à manutenção da limpeza urbana e ao manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Distrito Federal para, assim, reunir informações e elementos necessários à apuração de fatos, por meio da eventual recomendação de procedimento de fiscalização e ou instauração de processo administrativo por parte do DF Legal;

III - Termo de Constatação de Irregularidade - TCI: instrumento de orientação e constatação de impropriedade ou irregularidade, a ser utilizado pelo Agente de Constatação quando da detecção, reconhecimento ou percepção de desconformidade da manutenção da limpeza urbana e do manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Distrito Federal por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - Sistema de Constatação de Irregularidade: ferramenta digital ou aplicativo em que o TCI estará disponível para utilização do Agente de Constatação.

#### DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 3º Os servidores do SLU/DF serão designados pela Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR como Agentes de Constatação para atuação nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021.

Parágrafo único. Os servidores designados como Agentes de Constatação deverão assinar Termo de Responsabilidade e Conduta logo após a publicação do ato de designação em Boletim interno do SLU.

#### DO TERMO DE CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Art. 4º O Agente de Constatação ao notar, perceber, reconhecer, detectar ou localizar impropriedade ou irregularidade, quanto à manutenção da limpeza urbana ou ao manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos, incluídos os da construção civil e eventos realizados em vias, logradouros ou espaços públicos no âmbito do Distrito Federal, deverá emitir o TCI no Sistema de Constatação de Irregularidade, orientando o infrator sobre as medidas a serem adotadas para a manutenção da limpeza urbana visando à correção do fato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do e-mail com a cópia do TCI, devendo o infrator informar e comprovar ao SLU, via e-mail, a solução da irregularidade.

Parágrafo único. Quando o infrator não puder ser identificado ou qualificado, o TCI será encaminhado, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao DF Legal para conhecimento e instauração de procedimento de fiscalização, na forma definida no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021.

Art. 5º O TCI será lavrado pelos servidores designados pelo SLU quando verificada situação que possa configurar lesão à legislação afeta à manutenção da limpeza urbana e do manejo dos resíduos sólidos, incluídos os da construção civil e eventos realizados em vias, logradouros ou espaços públicos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 6º O TCI deverá conter, sempre que possível, as seguintes informações e dados:

I - Qualificação do infrator (nome completo, CPF ou CNPJ, endereço residencial ou comercial e e-mail);

II - Local, data e hora da constatação de irregularidade;

III - Relatório circunstanciado da irregularidade ou impropriedade constatada (narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, com todas as suas circunstâncias capazes de individualização do orientado/infrator, acompanhado de indício concernente à irregularidade ou à ilegitimidade imputada e de informações quanto à orientação prestada);

IV - Imagens de fotos ou vídeos do momento da constatação da irregularidade;

V - Indicação da norma/legislação possivelmente infringida;

VI - Indicação do prazo para correção ou reparo da irregularidade ou impropriedade constatada;

VII - Informação sobre a ciência do orientado/infrator, inclusive sobre a sua eventual recusa em fornecer endereço eletrônico para o recebimento virtual do TCI emitido, sob pena de responder a processo administrativo de fiscalização no âmbito do DF Legal.

Art. 7º O TCI emitido deverá, quando a irregularidade não for sanada, ser autuado em processo SEI específico na unidade administrativa a que se vincula diretamente o Agente de Constatação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a expiração do prazo concedido.

Parágrafo Único: A Chefia imediata do Agente de Constatação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, deverá confirmar a adequação da constatação de irregularidade por ele informada, como condição para o subsequente envio do processo SEI à Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, a quem competirá ratificar ou não a constatação e, consequentemente, providenciar o encaminhamento do processo à Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/DF LEGAL para conhecimento e instauração de procedimento de fiscalização, na forma definida no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021.

#### DOS IMPEDIMENTOS DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Art. 8º Os servidores designados como Agente de Constatação ficam impedidos de:

I - Exercer atividades de fiscalização específicas da Secretaria de Estado de Proteção Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;

II - Exercer atividades de apuração de denúncias de irregularidade/infrações ou de auditoria de atividades urbanas;

III - Realizar a aplicação de multas e outras espécies de notificações e penalidades;

IV - Criar outros meios de constatação além do TCI;

V - Utilizar-se da designação como Agente de Constatação para exercer outras atividades não previstas no ato de designação.

#### DO SISTEMA DE CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Art. 9º A Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - DIGET/SLU desenvolverá sistema eletrônico para operacionalização dos TCIs.

Art. 10. O Formulário Eletrônico do TCI deverá ser gerado via Sistema de Constatação de Irregularidade devendo, sempre que possível, ser enviada cópia do TCI ao cidadão orientado/infrator via endereço eletrônico (e-mail), informado no momento da emissão do TCI e inserido no Processo de Constatação de Irregularidade.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Processo de Constatação de Irregularidade seguirá tramitação prioritária no âmbito do SLU, no prazo estabelecido no Art. 7º desta Instrução, a fim de permitir o encaminhamento dos autos à SUFIR/DF LEGAL, quando não corrigida a inconformidade constatada no prazo definido no respectivo TCI.

Art. 12. A DILUR deverá, por meio do Sistema de Constatação de Irregularidade, produzir relatórios de monitoramento trimestrais ou sempre que demandada pela Presidência com as informações das ações de constatação executadas, com vistas a dar conhecimento ao Diretor-Presidente do SLU.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### PORTARIA Nº 169, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 217 e no art. 211, § 1º, c/c art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo 04012-00001846/2021-94, com aproveitamento dos atos praticados na vigência da Portaria nº 90, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 73.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinares, instituída pela Portaria nº 31, de 31 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, Publicada no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019, página 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 04 DE OUTUBRO 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula 274.933-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702022, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEN KAROLINE SANTOS FERREIRA, matrícula 276.611-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702016, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELEN KAROLINE SANTOS FERREIRA, matrícula 276.611-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702022, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Políticas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA FERREIRA UTSCH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702016, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELLEN CASTRO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400095, de Gerente, da Gerência de Quiosques e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2021.

NOMEAR SAMARA PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400095, de Gerente, da Gerência de Quiosques e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANE VALERIA RODRIGUES SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001629, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MILANEZ FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00001629, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 03300977, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2021.

NOMEAR FELIPE QUEIROZ DA SILVA, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, matrícula 02176963, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 03300977, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALVIMAR MARQUES CAMACAM para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR CLAITON TEIXEIRA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 16000036, de Chefe da Unidade de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELLA MORBECK FONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000051, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 16000061, de

Chefe do Núcleo de Arquivo e Protocolo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ CRISTINA RIO BRANCO RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000051, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO FONSECA CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 16000061, de Chefe do Núcleo de Arquivo e Protocolo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN CANDIDO DE MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GEISON RAFAEL VENOZINA DOS SANTOS MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000029, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR GEISON RAFAEL VENOZINA DOS SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 16000009, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL RIBEIRO DO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000029, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 16000023, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000133, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000133, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 16000002, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIANA PEREIRA REGO QUINTANS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 16000027, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AURISLON JOSE FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 16000130, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, página 63, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 21, o ato que nomeou JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 16904222, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00801961, de Subchefe, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 50.519/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00801961, de Subchefe, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula GDF 16984846, SIGRH 00801541, do Cargo de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 16902327, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, SIGRH 00801966, da Diretoria de Apoio as Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 16904222, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966,

de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 16902327, SIGRH 00801541, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 17031419, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801810, do Cargo de Gerente, da Gerência de Avaliação de Risco, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801838, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801810, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Avaliação de Risco, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 17031419, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801838, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula GDF 1690110X, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801572, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, matrícula GDF 1690110X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801992, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º TEN QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 196.026/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801534, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPME ROBERTO ALVES DO VALE, matrícula GDF 17036453, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801578, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 21 de agosto de 2021.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MELO, matrícula GDF 16943279, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801667, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 21 de agosto de 2021.

NOMEAR o CAP QOBM/Cond. RUBENS ÂNGELO ALVES, matrícula 1403230, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801667, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM/Intd. EDILSON COELHO LIMA, matrícula GDF 16947525, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801579, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Cond. JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 1404032, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801579, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOBM/Cond. WEBER MAGNO DIAS, matrícula GDF 16968123, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801997, do Cargo de Assessor Militar, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 08 de setembro de 2021.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. POLARI COELHO MOURA JÚNIOR, matrícula 1403173, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801996, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 00875023, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00801984, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula GDF 01113410, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00801984, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o MAJ QOBM/Cond. SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS, matrícula GDF 17034493, SIGRH 00801518, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 16 de setembro de 2021.

NOMEAR o MAJ QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matrícula 1801087, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801518, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801848, do Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. EDILSON COELHO LIMA, matrícula GDF 16947525, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801849, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOBM/Intd. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, matrícula GDF 17034523, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801869, do Cargo de Assessor Militar, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. WANDERLI ALVES DE CARVALHO, matrícula 1403466, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801870, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, a 3ª SGT QPPMC ISABELA ABREU BARROSO, matrícula GDF 1697946X, da Polícia Militar do Distrito Federal, SIGRH 00801724, do Cargo de Segurança de Pessoal, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de setembro de 2021.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o MAJ QOBM/Intd. ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 16962411, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00801906, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2021.

NOMEAR a ST QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 16540042, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo



Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00801906, de Gerente, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a ST QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 16540042, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801539, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QBMG-1 DENISE GOMES DA SILVA, matrícula 1405828, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801539, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Cond. AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula GDF 1404068, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801853, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QBMG-2 IVAN CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula 1406155, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801779, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de setembro de 2021.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC DEYSIANE DIAS ROCHA DE ARAÚJO, matrícula 72.610/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, SGRH 00801723, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de setembro de 2021.

EXONERAR RAFAEL MENDES RECHDEN, matrícula 02740869, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 73000162, de Chefe, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 02785501, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000271, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HAJNALKA MARIA GABRIELA KOROSSY TOMAZ, matrícula 02786400, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000183, de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação do Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2021.

NOMEAR ALINE MARA ALVES DE SOUSA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000183 de Gerente, da Gerência de Tratamento e Preservação do Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, SGRH 73000162, de Chefe, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WALLYSON DO VALE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIULIANA CHAVES DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001821, de Gerente, da Gerência de Integridade, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 31 de agosto de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUCILEIDE PEREIRA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00701250, de Assistente, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR DANIEL MESQUITA SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR JUCILEIDE PEREIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, a que se refere o Edital Normativo nº 07, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o Cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE da Carreira de assistência pública à saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-00079060/2021-74, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMÁCIA: JOSE ANTONIO PAIXAO DA SILVA NETO, 100.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: JULIANA CABRAL PERISSE, 7.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 07/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 44/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercerem o cargo de Especialista em Saúde, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação ou em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-00079060/2021-74, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação):

FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMÁCIA: ALINE HIROMI TSUTSUMI, 192º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) LUIS HUMBERTO JARDIM CORREA, matrícula 1322567;

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: (\*); LORENA RODRIGUES SANTANA, 9º, em decorrência de APOSENTADORIA do(a) servidor(a) RITA SELMA QUINTAO DE ARAUJO, matrícula 1287931.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Parecer nº 1.256/2015 - PRCON/PGDF resolve:

TORNAR PÚBLICA, a declaração de desistência antecipada de vaga do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 07, de 2 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de resultado final nº 44, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução dos autos do processo SEI 00060-00079060/2021-74, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL: ADRIANO WAMBIER GUSSO, 8º (\*).

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, página 22, o ato que nomeou CAIO LIVIO PEREIRA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo...", LEIA-SE: "...da Superintendência de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo..."; o ato que nomeou EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo...", LEIA-SE: "...da Superintendência de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo..."; o ato que nomeou VICTOR DOS SANTOS GAMA, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo...", LEIA-SE: "...da Superintendência de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo...".

No Decreto de 28 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, página 92, o ato que nomeou DÉBORA CROMEMBERGER MENDES PEREIRA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DÉBORA CROMEMBERGER MENDES PEREIRA...", LEIA-SE: "...DÉBORA CROMEMBERGER MENDES PEREIRA..."; o ato que nomeou ANA CATARINA VIEIRA DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-04...".

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de outubro de 2021

Processo: 00002-00001975/2021-31. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas



de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em favor do CAP QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.913.021-\*\*, para fazer face ao pagamento de ressarcimento de despesas com bagagem aérea despachada, competência janeiro/2019; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0034 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente arrecadado. Publique-se.

JOSE HUBERTO PIRES DE ARAUJO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa os representantes para compor a Comissão Central de Arquivos - CCA. O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX, XXI do art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, o SECRETÁRIO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Arquivos do Distrito Federal - CCA, os seguintes representantes:

I - do Arquivo Público do Distrito Federal:

a) WAGNER DO ANJOS CRISPIM, matrícula 0277915-3, como representante titular;  
b) TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 069.440-1, como representante suplente;

II - da Secretaria de Economia do Distrito Federal:

a) EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0, como representante titular;

b) JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 274.327-0, como representante suplente;

III - da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

a) KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241.288-8, como representante titular; e  
b) MARIA INÊS ALVES DE SOUSA, matrícula 238.583-X, como representante suplente.

§ 1º A comissão será presidida pelo representante titular do Arquivo Público do Distrito Federal, ficando designado o representante suplente para substituir nos eventuais impedimentos do titular.

§ 2º O mandato dos membros terá duração de um ano, admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 2º As reuniões da Comissão Central de Arquivos serão realizadas na sede do Arquivo Público do Distrito Federal ou em local a ser previamente definido, sempre que razão superior indicar conveniente.

Art. 3º O exercício das atividades desenvolvidas pelos integrantes das comissões é de natureza relevante e não ensejará qualquer remuneração, sendo prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Economia do Distrito Federal

BARTOLOMEU RODRIGUES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDP, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor RAFAEL ANASTÁCIO DOS SANTOS, matrícula 027.9411-X, à disposição da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do ArPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 2º A disposição referida no artigo 1º ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos

44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA LUIZ PINTO, matrícula 1.687.098-0, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula 1.689.356-5, Chefe da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, por motivo de férias da Titular.

JOSE HUBERTO PIRES DE ARAUJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Administração Regional de Taguatinga que atuará com a seguinte composição:

I - RENATO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 1.698.682-2, Administrador Regional;

II - EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.689.502-9, Chefe de Gabinete.

III - TATIANA PEREIRA GOMES, matrícula 1.690.354-4, Assessora de Planejamento;

IV - RONALDO DA COSTA, matrícula 1.700.653-8, Coordenador de Administração Geral;

V - CARLOS MAX TORRES, matrícula 1.703.843-X, Chefe da Assessoria de Comunicação;

VI - ANDRÉ SOUSA DE ARAUJO, matrícula 1.700.345-8, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 01746383, Coordenador de Desenvolvimento;

VIII - EVANIA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 1.700.781-X, Chefe da Assessoria Técnica;

IX - 1.700.771-2, Assessor Especial.

§ 1º O CIG reunir-se-á mensalmente ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Titular da Pasta ou de no mínimo três membros CLAUDIO LIMA FARIAS, MATRÍCULA constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Administrador ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 38.094, de 29 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, resolve:

Art. 1º Designar YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 387126, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, matrícula 17030072, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 por motivo de abono.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

JESIEL COSTA ROSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoarifado e Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.357-3, Chefe, DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1.689.381-6, Diretor, e VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.701.400-X, Gerente.

Art. 3º A comissão será presidida por RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.357-3, e será substituída nos seus impedimentos legais e eventuais por DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1.689.381-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no processo 00040-00024645/2021-21, resolve: CONCEDER LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 279486-1, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 07 de julho de 2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ANNA PAULA PEREIRA NEGRY, matrícula 1.676.685-7, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, para substituir a Chefe do Núcleo de Inspeção de Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 172450-9, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir a GERENTE, da GERENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, símbolo CPC-08, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR a designação de MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1442552-1, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a diretora da Diretoria de Administração de Profissionais - SUGEP/COAP/DIAP, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019.

DESIGNAR SOLANGE RAMOS FERREIRA, matrícula 1442964-0, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a diretora da Diretoria de Administração de Profissionais - SUGEP/COAP/DIAP, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00432613/2021-21

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1.704.370-0, ocupante do cargo Farmacêutica e Bioquímica, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 32, o ato que designou RAISSA PIERONI VAZ, matrícula 1.680.207-1, ocupante do cargo Especialista em Saúde - Biomédico, para substituir a Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, matrícula 1686471-9, ocupante do cargo Biomédica-Especialista em saúde, para substituir a Chefe do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 231, de 08 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021, página 68, ONDE SE LÊ: "...Designar CAROLINA NEIVA MENDES, matrícula 165.288-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços Cirúrgicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais...", LEIA-SE: "...Designar CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula 165.288-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços Cirúrgicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais..."

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1029, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 09 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SAMARA LIMA ALMEIDA, FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA, matrícula 16639693, lotado (a) na Gerência de Medicamentos e Correlatos/GEMEC-DIVISA/SVS/SES, para participar da Capacitação para o sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Boas Práticas de

Inspecção em Serviços de Saúde, no período de 21 a 23 de setembro 2021, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00382029/2021-18.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS DE ARAUJO COSTA NETO, matrícula 0117950-0, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00202533/2021-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA TRINDADE LUIZ MAGALHÃES, matrícula 0124782-4, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00394968/2021-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIENE DOS SANTOS SILVA, matrícula 01276921, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00342652/2021-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VANDERLAN BATISTA DOS PASSOS, matrícula 01274465, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00369048/2021-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LOPES DOS SANTOS, matrícula: 01331590, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00358155/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LILIANE DE SOUZA, matrícula 01298488, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00399757/2021-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE EURIPEDES ROCHA, matrícula 01305336, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00396515/2021-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE GAMEIRO REGA, matrícula 01343858, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 04016-00094499/2021-22.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1434791-1, 1º quinquênio: 14/07/2011 a 11/07/2016 e 2º quinquênio: 12/07/2016 a 09/08/2021; SAMAYA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 0139935-7, 4º quinquênio: 06/11/2015 a 18/11/2020; ADAGMAR DA CUNHA FERREIRA, matrícula 0151458-X, 2º quinquênio: 14/08/2010 a 12/08/2015 e 3º quinquênio: 13/08/2015 a 10/08/2020; MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA, matrícula 0153880-2, 3º quinquênio: 07/04/2016 a 20/08/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA APARECIDA FONSECA DA SILVA, matrícula 140.873-9, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LÍCIA ZANOL LORENCINI, matrícula 152.662-6, médica - pneumologista, Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Pneumologia, subordinada à Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

#### RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviços de 11 de abril de 2011, publicação no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, página 40, o ato que AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO da servidora: MARIA APARECIDA NARCISO MURR, matrícula 155.541-3, ONDE SE LÊ: "... 5.219 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 19 dias...", LEIA-SE: "...5.142 dias, ou seja, 14 anos, 1 mês e 02 dias..." e ONDE SE LÊ: "...03 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999...", LEIA-SE: "...19 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999..."

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a MARISSOL ALVES PEREIRA, matrícula 1401226X, ANALISTA POL PUBL E GEST, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a contar de 26/08/2021. Processo 00060-00388629/2021-90.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora REGINA GOMES DE SOUSA, ENFERMEIRA, matrícula 139.079-1, lotada na GSAP1 ESTRUTURAL/DIRAPS, a contar de 02/09/2021, conforme disposto em processo 00060-00434253/2018-05.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1473, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO CLEIDSON LIMA, matrícula 1.440.529-6, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00407897/2021-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1057, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 30, que publicou a designação do substituto do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Art. 2º Designar MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 1.439.957-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00504773/2020-07.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a WAGNER MENDES RODRIGUES, matrícula 120.488-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/05/2021, conforme processo 04016-00084124/2021-54.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017 e 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, matrícula 128.105-4, a partir de 01/05/2013, conforme processo 00060-00029914/2021-71.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Art. 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IZAILMA CIRPIANO DE AZEVEDO, matrícula 134.183-9, processo 061.006.381/1999, referente aos 4º QUINQUÊNIO: 15/11/2004 a 14/11/2009 e 5º QUINQUÊNIO: 14/11/2014 a 12/11/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à JACYLENE BORGES DOS SANTOS MENEZES, matrícula 134.775-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00263772/2020-99, com vigência a contar de 13/08/2020.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à MARIA CLÁUDIA DOMINGUES ABREU, matrícula SES nº 129.840-2, FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA LABORATÓRIO, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo 00060-00183771/2020-61, com vigência a contar de 04/06/2016.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à ELENI NUNES ALMEIDA, matrícula SES nº 133.571-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo 00060-00003793/2020-57, com vigência a contar de 03/11/2019.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

**COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DE SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo ar. 163, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, das atribuições definidas no art. 8º, da Portaria nº 730, de 25 de novembro de 2020, referente à Portaria nº 922, de 16 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 184, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR HELEEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 14432277, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde - 40 horas, indicada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para exercer o cargo de membro TITULAR da PRESIDÊNCIA da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, médica, matrícula 153.148-4 - 20 horas, indicada pelo Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, para exercer o cargo de membro SUPLENTE da PRESIDÊNCIA da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR ANDREIA SIMÃO BERSANATTI, matrícula 1697497-2, Farmacêutica - 40 horas, indicada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIMANN, enfermeira, matrícula 1.435.671-6 - 20 horas, indicada pelo Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CAMILA VIEIRA ALMEIDA, matrícula 1.440.487-7, indicada pela Central Estadual de Transplantes - CET/CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, matrícula 1.673.668-0, indicada pela Central Estadual de Transplantes - CET/CRDF, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 1.695.016-X, indicado pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSD/SES, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR AMANDA NOLETO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, matrícula 1.694.830-0, indicada pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSD/SES, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação do Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Diretor, matrícula 142131-X, indicado pela Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Administrativo, matrícula 147.643-2, indicado pela Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CLÁUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula 197025-9, indicado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para exercer o cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

DESIGNAR CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657793-0, indicada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Avaliação dos Contratos Contratos de Gestão e de Resultados - CAC.

MABELLE VARONILIA ROQUE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no processo 0701162-51.2021.8.07.9000, conforme Processo Administrativo 00020-00029254/2021-78, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, o ato que exonerou, a pedido, HELLEN MUNIQUE ALVES, matrícula 212.466-1, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 05-OV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Reconduzir provisoriamente ao Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, a ex-servidora, HELLEN MUNIQUE ALVES, matrícula 212.466-1, Padrão 05-OV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 48/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, que tem por objeto a execução de obra de substituição do alambrado de cercamento do lote por muro e gradil do Centro de Educação Infantil 210, situado na EQ 210/213, Lote A – RA XIII – Santa Maria/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos 00080.00136042/2021-22, 00080.00122166/2021-21, 00080.00146332/2021-84 e 00080.00234435/2019-86.

Art. 2º CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de outubro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00008990/2020-98.

Agente Público: ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula 27.134-9.

Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de outubro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.001526/2020-71.

Agente Público: ELMER ROCHA PAULIN, matrícula 21.318-7.

Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional. (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ETIENE BARBOSA RAMOS

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019, página 17.

Art. 2º Dispensar o membro da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 37, PAOLLA BERTOLDO JACINTO ABREU, matrícula 243.250-1, CPF \*\*\*.\*\*\*.616-99.

Art. 3º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 4º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: EDILANE APARECIDA DORNELES, matrícula 21.583-X, CPF: \*\*\*.\*\*\*.731-72, IRENE BATISTA DE MELO VASCONCELOS, matrícula 42.213-4, CPF: \*\*\*.\*\*\*.071-34, ELIALDO DAMASCENA DE MOURA, matrícula 247.857-9, CPF: \*\*\*.\*\*\*.721-68; Suplentes: PAULO VIANA ALVES DA SILVA, matrícula 65.795-6, CPF: \*\*\*.\*\*\*.611-34, JÉSSICA CRISTHINY FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula 248.300-9, CPF: \*\*\*.\*\*\*.061-96, MARCOS MARTINS DE MOURA, matrícula 248.303-3, CPF: \*\*\*.\*\*\*.761-31.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - nº 03/2021 -, destinado a reunir informações necessárias à apuração do fato noticiado na Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, datada de 25/01/2017, constante à fl. 28 do Protocolo SEI (54007481) dos autos 00050-00024484/2020-58;

Art. 2º Designar a Agente de Execução Penal ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, matrícula 1.698.555-9, para conduzir os trabalhos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para sua conclusão, prorrogável por igual período;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o teor do Documento 70655429, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 2021, o Major RAFAEL MARIANO MAIDANA, matrícula 73.478/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial militar.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 00054.000.291/98, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 051 de 06 de dezembro de 2013, DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2014, referente ao 2º TEN PM RR MANOEL JOSÉ RAMOS, matrícula 04.995/6, para INCLUIR: "Artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e § 4º do artigo 20 da Lei 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme Decisão TCDF nº 3637/2021, de 22 de setembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 00054.000648/94, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 210, de 22 de agosto de 2013, DODF nº 178, de 27 de agosto de 2013, referente ao MAJ PM RR ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 00.824/9, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...com a redação dada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009...", conforme Decisão TCDF nº 3636/2021, de 22 de setembro de 2021.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXONERAR a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de publicação em DODF deste expediente, o Ten-Cel. QOBM/Méd. EMMANUEL LUCAS GOMES, matrícula 1667060, conforme requerimento SEI (68098677), de acordo com os artigos 88, Inciso III; 90 e 104, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; Processo Administrativo 00053-00137120/2021-33.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. ALEXANDRE DE JESUS BRAGA DA SILVA, matrícula 1403278 ao respectivo Quadro a contar do dia 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo 00053-00158782/2021-47.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 546, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 251.161-4, e MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula 1.353-6, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01710, que trata da aquisição de veículos tipo caminhão guincho, objeto do processo administrativo 00055-00044695/2020-76.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 548, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, em substituição ao servidor HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 193.055-9, lotado no NUADE, para atuar como fiscal técnico do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021,

que trata da prestação de serviços de subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica, objeto do Processo Administrativo 00055-00045295/2020-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 551, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 196.130-6, em substituição a MOISÉS LUCAS DE ARAÚJO FILHO, matrícula 199.264-3, a fim de atuar como executora titular das Notas de Empenho 2021NE00158 e 2021NE00159, que tratam da aquisição de crachás funcionais, porta crachás e cordão para crachás, objeto do Processo Administrativo 00055-00021524/2020-79.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 552, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Por indicação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, dispensar WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula 36.260-3, e designar LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, para atuar como executor substituído do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020, nos termos da alínea "b", do item II da cláusula terceira.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO DOMINGOS GALANT, matrícula 1.682.448-2, para substituir ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, na condição de Membro do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 198, de 04 de julho de 2021, que terá por fim o planejamento de aquisição e distribuição dos materiais no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para conduzir o processo de análise de amostras de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais, referente ao Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos e software de monitoração e rastreamento eletrônico, em atendimento à previsão do Edital do PE nº 08/2021 - SEAPE/DF.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I - analisar as amostras, à luz do Termo de Referência;
- II - emitir relatório/parecer técnico para subsidiar o julgamento das propostas, de acordo com previsto no Edital;
- III - verificar os itens exigidos no Termo de Referência;
- IV - emitir parecer técnico sobre o funcionamento e as funcionalidades da solução apresentada;

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 178350-5;
- II - PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 178293-2;
- III - FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, matrícula 178414-5;
- IV - NILTON MIRANDA ARAGAO, matrícula 1686175-2;
- V - ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176542-6;
- VI - TUCSON HERINGER PINHEIRO, matrícula 193834-7.

Parágrafo único. A comissão será presidida por PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 178293-2, e nos seus impedimentos legais e eventuais por NILTON MIRANDA ARAGAO, matrícula 1686175-2.

Art. 4º A Comissão terá 15 (quinze) dias para apresentar laudo/parecer técnico para subsidiar o julgamento das propostas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**PORTARIA Nº 333, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre constituição de Comissão de Investigação de Acidente em Serviço visando apuração de acidente em serviço no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Esta Portaria complementa a Portaria nº 18, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a apuração de acidente em serviço no âmbito da SEAPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, inciso I, II, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o teor dos arts. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão visando a apuração de acidente em serviço envolvendo os servidores que laboram na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Apuração de Acidente em Serviço, os seguintes servidores:

I - TAYENE RESENDE, matrícula 195.194-7;

II - SIMONE LOPES FELIX, matrícula 169.276-56;

III - LAZARO VERAS ROCHA BORGES, matrícula 169.300-37;

IV - SIMONE DE FREITAS CAETANO GOULART DE ABREU, matrícula 181.494-X;

V - POLIANY MARTINEZ DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula 167.798-86;

VI - IZABELA BARBOSA MIGUEL, matrícula 1.693.389-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 1º de outubro de 2021

Processo: 00050-00021142/2019-42. Interessados: CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO e SERGIO RODRIGUES NUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, o deslocamento dos servidores CAMILA QUINDERÉ LOURENÇO, matrícula 1.682.493-8; e SERGIO RODRIGUES NUNES, matrícula 1.692.979-9, para sede diversa do Distrito Federal para fins de recambiamento de custodiado. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 178.473-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00535, processo 04026-00018565/2021-21, relativo a Ata de Registro de Preços nº 02/2021- SEAPE/DF, adjudicado para a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição 5.000 (cinco mil) ESCOVAS PARA LAVAR ROUPA, CABO DE MADEIRA E CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON, para atendimento da demanda formalizada pela Ata de Registro de Preços 02/2021, referente ao Pregão Eletrônico 02/2021 SEAPE-DF, conforme Informação de Disponibilidade Orçamentária e Autorização de despesa e empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de Julho de 2020, resolve: CONCEDER horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, à servidora MICHELE CAMPOS CANDEIRA, matrícula 190618-6, Agente de Execução Penal, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 16 de agosto de 2021 a 20 de dezembro de 2021, nos termos do inciso III do artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 04026-00037456/2021-11.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192.472-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00586, processo 04026-00018942/2021-21, relativo à Ata de Registro de Preços nº 02/2021- SEAPE, adjudicado para a empresa SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP que tem por objeto a aquisição de 80.000 unidades de creme dental.

Art. 2º Ao Executor e ao Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA RAQUEL BELLINASSO STIELER, matrícula 178501-X, Agente de Execução Penal, sendo: 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 07 (sete) dias, prestados ao empregador MULTIDEIAS COMUNICAÇÕES LTDA, referente ao período de 01/03/1990 a 07/10/1991, prestados ao empregador LM STEFFEN COMUNICAÇÕES LTDA, sendo 3 (três) anos , 1 (um) mês e 1 (um) dia, referente ao período de 01/06/1994 a 01/07/1997, prestados ao empregador BUSINESS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sendo 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 05/03/1998 a 26/11/1998, prestados ao empregador T EDITORAÇÃO ELETRONICA LTDA, sendo 3 (três) anos e 3 (três) meses , referente ao período 01/02/2000 a 30/04/2003, prestados ao empregador MACDOWELL PROPAGANDA E MARKETING LTDA, sendo 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, referente ao período de 01/07/2003 a 04/09/2003, prestados ao empregador MACDOWELL PROPAGANDA E MARKETING LTDA, sendo 1 (um) ano e 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 01/10/2003 a 18/01/2005, prestados ao empregador INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, sendo 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, referente ao período de 21/01/2005 a 06/01/2006, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 3, sendo 1 (um) mês, referente ao período de 01/08/1997 a 31/08/1997, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 3, sendo 1 (um) ano e 2 (dois) meses, referente ao período de 01/09/1997 a 31/10/1998, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 3, sendo 1 (um) mês, referente ao período de 01/12/1998 a 31/12/1998, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 3, sendo 1 (um) ano, referente ao período de 01/01/1999 a 31/12/1999, prestados ao empregador PER. CONT. CNIS 3, sendo 3 (três) anos e 4 ( quatro) meses, referente ao período de 01/01/2006 a 30/04/2009, totalizando 5.876 (cinco mil oitocentos e setenta e seis) dias, correspondendo a 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 6 (seis) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme processo 04026-0002820/2020-32.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por DANIELA BARBOZA SOUSA, matrícula 1.682.627-2, Agente de Execução Penal, sendo 11 (onze) meses e 3 (três) dias, prestados ao empregador MARKET FORCE COM. E SERVIÇOS DE MAKETING LTDA, referente ao período de 01/08/1997 a 03/07/1998, prestados ao empregador SEMEAR TELECON EVENTOS LTDA, sendo 7 (sete) dias , referente ao período de 24/12/1998 a 31/12/1998, prestados ao empregador SEMEAR TELECON EVENTOS LTDA, sendo 1 (um) mês , referente ao período de 01/01/1999 a 30/01/1999, prestados ao empregador FOX TIME RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 5 (cinco) meses e 29 ( vinte e nove) dias, referente ao período de 15/08/2001 a 13/02/2002, prestados ao empregador ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BANCOS EM LIQUIDAÇÃO, sendo 0 (zero) anos e 0 (zero) meses, referente ao período de 01/06/2002 a 31/12/2003, prestados ao empregador ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, sendo 09 (nove) anos e 8 (oito) meses e 3 (três) dias, referente ao período de 01/06/2002 a 03/02/2012, totalizando 4087 dias ( quatro mil e oitenta e sete) dias, correspondendo a 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, prestados ao empregador INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO , sendo 1 (um) ano e 6 (seis) meses, referente ao período de 12/05/2016 a 07/12/2017, totalizando 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias ou seja 1 (um) ano e 6 (seis) meses, de acordo com declaração de tempo de serviço, emitida pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBIO, conforme processo 00050-00060329/2018-81.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do processo. HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, 176.537-X, AG.EXECUÇÃO PENAL, 4%, 27/08/2021, 04026-00035330/2021-01; BARTOLOMEU WILSON DE SOUSA, 178.499-4, AG.EXECUÇÃO PENAL, 4%, 05/09/2021, 04026-00037010/2021-88; ROSANA MARINHO PESSOA, 176.076-9, AG.EXECUÇÃO PENAL, 4%, 13/09/2021, 04026-00037895/2021-15; DIEGO ROSA PEREA, AG.EXECUÇÃO PENAL, 4%, 21/09/2021, 04026-00039086/2021-48; ROSIMEIRE ARRUDA BEGROW, 107.269-2, TÉCNICO PPGG, 4%, 24/09/2021, 04026-00039489/2021-97; FABIO DA SILVA DANTAS, 197.728-8, AG.EXECUÇÃO PENAL, 4%, 20/09/2021, 04026-00038648/2021-36.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013, e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo. RONALDO BERNARDINO DE SOUSA, 187.544-2, AG.EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/10/2021, 04026-00038359/2021-37; OSEIAS PASCOAL DA LUZ, 180.102-3, AG.EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/10/2021, 04026-00036472/2021-88.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00090-00025006/2021-05, resolve: DESIGNAR ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, matrícula 275.238-7, para substituir LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 278.573-0, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-01, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula 221.471-7, para substituir ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 94.068-2, no cargo de Diretora de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04/10/2021 a 13/10/2021, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93.836-X, e como substitutos JESSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4 e ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula 197.476-9, do Contrato nº 042/2021, objeto do processo 00113-00003651/2021-26, celebrado com a empresa SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula 197.918-3, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 23/09/2021, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 754, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MONIQUE DIAS MARTINS, matrícula 197.918-3, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 29/09/2021 a 08/10/2021 e 13/10/2021 a 14/10/2021, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 755, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOICE ALINE ALVES MIRANDA, matrícula 244.200-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28/09/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 756, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a suspensão do afastamento para estudo de CINTHIA BORGES CAMIMURA, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo-Psicóloga, matrícula 171895-9, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Mestrado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de



02/09/2021 a 01/03/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo 00400-00004823/2021-61, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 757, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão) para a Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal processo administrativo 00400-00024491/2021-31.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes membros:

- I - OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA matrícula 217.959-8;
- II - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES matrícula 247.666-5;
- III - EVERALDO LIMA DE ANDRADE matrícula 46.434-1.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa nº 04/2014 - SLTI, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Mapa de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 378143 ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 16/08/2016 a 13/09/2021; 378186 CLERISTON GOMES ANDRADE, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 26/09/2016 a 24/09/2021; 382272 JULIANNE DE CASTRO PINTO, Inspetor Fiscal, 3º quinquênio período 19/09/2016 a 17/09/2021; 1085700 LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, Auditor de Atividades Urbanas, 4º quinquênio período 01/10/2016 a 29/09/2021.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem Serviço nº 30, de 27 outubro de 2020, publicada no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42.711-X, Inspetor Fiscal, 5º quinquênio de 22/08/2015 a 04/09/2020.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

**RETIFICAÇÃO**

Nas Instruções de Serviço de 26 de abril de 2005, publicada no DODF nº 80, de 29 de abril de 2005, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NAILMAR RODRIGUES DOS S. PEREIRA, matrícula 42.711-X, ONDE SE LÊ: "...NALMAR RODRIGUES DOS S. PEREIRA 2º quinquênio referente ao período de 18/09/1999 A 15/02/2005...", LEIA-SE: "...NAILMAR RODRIGUES DOS S. PEREIRA, 2º quinquênio período de 18/09/1999 a 30/10/2007...".

Nas Instruções de Serviço de 04 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 192, de 07 de abril de 2005, página 152, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período de 14/09/2000 a 11/09/2005...", LEIA-SE: "...3º quinquênio período de 14/09/2000 a 12/09/2005...".

Na Portaria de 28 de abril de 2011, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2011, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NAILMAR R. DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 42.711-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período de 16/09/2004 A 22/08/2010...", LEIA-SE: "...3º quinquênio período de 31/10/2007 a 23/10/2013...".

Na Instrução nº 37, de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 190, de 1º de outubro de 2015, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42.711-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio referente ao período de 23/08/2010 A 21/08/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio período de 24/10/2013 a 07/11/2018...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, Portaria nº 166, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019 e, em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante, para elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Secretaria, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 241.689-1, PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIN, matrícula 1.650.627-8, DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula 240.629-2, SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula 1.650.381-X, e CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240.574-1, para, sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240.600-4 como Gestor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo 00150-00004313/2021-47, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 260, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 110, o ato que designou SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gerente do Complexo Cultural de Samambaia, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13.10.2021 a 22.10.2021, por motivo de férias da titular, e nos dias 01.10.2021; 08.10.2021; 11.10.2021; 25.10.2021 e 05.11.2021, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme processo 150.00004197/2021-66. ONDE SE LÊ: "...no período de 01.10.2021; 08.10.2021; 11.10.2021; 25.10.2021 e 05.11.2021., por motivo de abono de ponto anual da titular...", LEIA-SE: "... no período de 30.09.2021; 01.10.2021; 05.11.2021; 13.12.2021 e 14.12.2021, por motivo de abono de ponto anual da titular...".

TIAGO RODRIGUES GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e Portaria nº 29, de 13 de julho de 2020, considerando o Decreto nº 32.598/2010, Decreto 42.517, de 16 de setembro de 2021, e a Portaria SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante do Inventário de Almoarifado da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do DF, inerente ao período de 01 de janeiro a 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão os seguintes servidores: MARCIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA, matrícula 278.089-5; SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula 175.672-9; e LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor MARCIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA, sendo substituído nos impedimentos legais por SONIA MARIA ALENCAR CESAR.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório de Inventário Extraordinário ao Ordenador de Despesas até o dia 20 de outubro de 2021.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o Decreto nº 32.598/2010, e o Decreto nº 16.109/1994, Decreto 42.517, de 16 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 01 - SUCON/SEFAZ, de 17 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do DF, inerente ao período de 01 de janeiro a 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 278.089-5, LAYSE MEIRA DA SILVA, matrícula 279.821-2 e JOÃO VITOR ALVES DE MOURA, matrícula 278.283-9.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ERIC BOESCHENSTEIN, sendo substituído nos impedimentos legais pela servidora LAYSE MEIRA DA SILVA.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatório de Inventário Extraordinário ao Ordenador de Despesas até o dia 20 de outubro de 2021, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização, e demais documentos exigidos na Instrução Normativa nº 01 - SUCON/SEFAZ, de 17 de agosto de 2015.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 18 e 20 da Lei nº 3.266/2003, com a redação dada pela Lei 6.468/2019, e incisos VIII e IX do art. 79 do Decreto 41.015/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar:

ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

ISOLDA ARAÚJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DENISE MARA GUARIREIRO E CARVALHO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), da função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

Art. 2º Designar:

CÉLIO BIAVATI FILHO, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

CÉLIO BIAVATI FILHO, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

CÉLIO BIAVATI FILHO, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestruturas (SODF), da função de membro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

GRACO MELO SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), da função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, e AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 08/2016, celebrado com a OSC - Associação dos Idosos de Taguatinga, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 207, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, conforme processo 00431-00010696/2017-13.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, e ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 12/2016, celebrado com a OSC Associação de Voluntários Pró-Vida Estruturada- VIVER, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 212, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, conforme processo 00431-00010703/2017-87.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, e ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 19/2016, celebrado com a OSC Comunidade Luterana de Brasília - Cantinho do Girassol, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 44, de 17 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, conforme processo 00431-00010713/2017-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE CASTRO SOUSA, matrícula 221.845-3, e GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 29/2016, celebrado com a OSC Lar da Criança Padre Cícero, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 182, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, conforme processo 00431-00010738/2017-16.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de

2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, e ANDRÉ PORTO SILVA, matrícula 184.800-3, para atuarem como membros da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 32/2016, celebrado com a OSC Assistência Social Casa Azul, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme processo 00431-00010741/2017-30.

Art. 2º Os servidores deverão emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021 desde a data de sua designação até a data da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2, e IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 37/2016, celebrado com a OSC - Casa de Ismael, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 120, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, conforme processo 00431-00010748/2017-51.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, e HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado com a OSC Coletivo da Cidade, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em substituição aos servidores designados na Ordem de Serviço nº 206, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, conforme processo 00431-00010102/2018-55.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, página 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo

em vista do disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARIA BEATRIZ MENDONCA COVAS, matrícula 01848445, referente ao período de 08/09/2021 a 17/09/2021 conforme processo 00431-00017719/2021-05. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença-Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 66, de MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 1994, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10/04/1976 a 31/03/1981...", LEIA-SE: "...01/04/1976 a 14/04/1981...", referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...01/04/1981 a 31/03/1986...", LEIA-SE: "...15/04/1981 a 14/04/1986..." e referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...01/04/1986 a 31/03/1991...", LEIA-SE: "...15/04/1986 a 26/04/1991..."

Na Ordem de Serviço de 17 de junho de 1997, publicada no DODF nº 115, 19 de junho de 1997, página 4421, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...01/11/1991 a 30/04/1997...", LEIA-SE: "...27/04/1991 a 21/09/1996..."

Na Ordem de Serviço nº 24, de 16 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2007, página 71, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...27/04/1997 a 25/04/2002...", LEIA-SE: "...22/09/1996 a 20/09/2001..." e referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26/04/2002 a 24/04/2007...", LEIA-SE: "...21/09/2001 a 19/09/2006..."

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº 104, de 29 de maio de 2012, página 77, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25/04/2007 a 22/04/2012...", LEIA-SE: "...20/09/2006 a 18/09/2011..."

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 101.563-X, referente ao 8º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...23/04/2012 a 21/04/2017...", LEIA-SE: "...19/09/2011 a 16/09/2016..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO, matrícula 158.032-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 158.033-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RICARDO JOSE CAMARA LIMA, matrícula 158.036-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RENATA MARCHINI LOUREIRO, matrícula 158.037-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL CARNEIRO ROLIM VIANNA, matrícula 158.038-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NEIDE BAJO GONCALVES, matrícula 158.039-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GRACO MELO SANTOS, matrícula 158.041-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à

servidora ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, matrícula 158.043-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CYNTHIA LUCIA SOTERIO DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 158.044-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA VALERIA DE RESENDE BUENO, matrícula 158.046-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA LEITE MARQUES, matrícula 158.048-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIANA ALVES DE PAULA, matrícula 158.072-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RITA DE CASSIA MARTINS SIMOES AMARAL, matrícula 158.210-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSANGELA DE SOUSA DANTAS, matrícula 158.328-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS ANTONIO COELHO SOARES, matrícula 158.336-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 158.344-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DOMINIQUE CORTES DE LIMA, matrícula 158.347-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 158.357-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SIMONE DO PRADO DIAS, matrícula 158.404-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FEBO CAMARA GONCALVES, matrícula 1.200.061-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANARIELLE DA SILVA, matrícula 158.325-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/09/2016 a 17/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCI DOS SANTOS, matrícula 1.431.268-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 16/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 20/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor HELCIO LUCIANO FERREIRA LOPES, matrícula 158.061-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/09/2016 a 20/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DEBORA HELOISA ANDREOLI LUMINATI, matrícula nº 158.069-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/09/2016 a 20/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora GIOVANNA DE OLIVEIRA CARDOSO LEITE, matrícula 158.042-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 21/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FABIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 108.554-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/10/2016 a 29/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, matrícula 108.579-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/10/2016 a 29/09/2021; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRENICE PEREIRA DE ALCANTARA, matrícula 034.826-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 02/10/2016 a 30/09/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula 02778289, em substituição à servidora JULIANA MELO DOS SANTOS, matrícula 278687-7, para atuar como executora titular, do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021, firmado com OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OSJC, que tem por objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF e com registro e cursos validados no Cadastro Nacional de Aprendizagem da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 900 (novecentos) aprendizes, inscritos em Programa de Aprendizagem voltado para a formação técnico-profissional metódica, objeto do processo 00220-00001518/2020-55.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula 02778289, em substituição à servidora JULIANA MELO DOS SANTOS, matrícula 278687-7, para atuar como executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2021, firmado com REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, que tem por objeto a Contratação de instituição sem fins lucrativos inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF e com registro e cursos validados no Cadastro Nacional de Aprendizagem da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, para selecionar, recrutar, formar e encaminhar à Contratante, nos locais por ela indicados, até 900 (novecentos) aprendizes, inscritos em Programa de Aprendizagem voltado para a formação técnico-profissional metódica, objeto do processo 00220-00001518/2020-55.

Art. 2º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

#### E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### INSTRUÇÃO Nº 274, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS LEOPOLDINO, matrícula 183.979-9, cargo Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidade de Conservação e Parque, título Graduação, percentual 13 %, data do requerimento apresentado 14/09/2021, processo 0391-000505/2010 e vigência 01/10/2021.

KELLY MENDES LACERDA

#### INSTRUÇÃO Nº 276, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25 de setembro de 2013, ao servidor JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, cargo Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, título Pós-graduação Lato Sensu, percentual 20%, data do requerimento apresentado 10/09/2021, processo 0391-000069/2014 e vigência 01/10/2021.

KELLY MENDES LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 100, de 1º de junho de 2021, do Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 49, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ONDE SE LÊ: "...conforme processo 00413-00003023/2020-21...", LEIA-SE: "...04012-00001828/2021-11..." e ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR MOYSES TAVARES JUNIOR, matrícula 277.032-6...", LEIA-SE: "...DESIGNAR MOYSES TAVARES JUNIOR, matrícula 172.513-0...".

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0-187.131-5, e VÍTOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 240.659-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC-DF, cujo objeto consiste em firmar parceria para desenvolver ações de educação e formação profissional nas áreas de atuação do SENAC - DF, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), conforme consta do processo 00401-00013614/2021-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 228, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 229, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 8123, servidora cedida, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 230, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR JOÃO PAULO RABELO OLIVEIRA, matrícula nº 1455, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 231, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 8123, servidora cedida, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### PORTARIA Nº 232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2021, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ROSA MIRAH ARAUJO GOMES LACERDA, matrícula nº 1741, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Processo: 00001-00024464/2021-16. Objeto: Contratação de seguro predial do Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, localizada na Praça Municipal (Praça do Buriti), Quadra 02, lote 05, Brasília, Distrito Federal (móveis e imóveis), conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 11.070,30. Data/hora da Sessão Pública: 20/10/2021, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link Portal da Transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00002-00003345/2021-00. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 3.771,41 (três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA RIO PRETO - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.454/0001-28, para fazer face ao pagamento de ressarcimento do salários, competência setembro/2020, referente à cessão da servidora BETTE CRISTINE TEIXEIRA DE ARAÚJO DIAS à Casa Civil do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público o chamamento de 98 servidores efetivos da Administração Pública do Distrito Federal para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO PROCESSO SELETIVO

Tornar público o chamamento externo de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, ou para disposição, nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Os servidores selecionados serão lotados na estrutura administrativa da Secretaria Executiva de Qualidade de Vida - SEQUAL/SEEC, para ajustamento de quadro de pessoal e das necessidades de serviço, respeitando-se a especialidade, a área de atuação, a experiência e a carga horária do órgão de origem dos servidores e considerando o desempenho esperado.

## DA INSCRIÇÃO

Os servidores interessados deverão se inscrever até 19 de novembro de 2021 mediante preenchimento gratuito de ficha de inscrição disponível em link próprio no sítio eletrônico <http://www.seec.df.gov.br>.

Os servidores no ato da inscrição informarão a área de interesse entre as disponíveis no formulário.

A inscrição implica a concordância do(a) servidor(a) interessado(a) com todas as regras contidas neste edital.

## DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A análise curricular levará em conta a formação acadêmica, técnica, competências e experiências adquiridas na trajetória profissional.

## DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista dos candidatos selecionados terá por base as informações curriculares, observando a adequação do perfil do candidato às competências necessárias para o exercício na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Os servidores interessados serão convocados para entrevista em data e horário agendados por meio do e-mail informado na inscrição.

## DOS REQUISITOS

Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de nível médio ou superior, preferencialmente da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal;

Não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Exercer suas atribuições funcionais no Distrito Federal;

Não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;

Possuir conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (principalmente Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

Possuir manifestação favorável para disposição do órgão de origem;

Possuir capacidade de trabalhar em equipe; e

Ser proativo e apto a cumprir metas pré-estabelecidas pela chefia imediata.

Não integrar carreira cuja legislação prevê restrições de lotação em órgãos / unidades específicas.

## DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela estabelecida para sua Carreira.

Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disposição.

O(a) servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e/ou de verbas indenizatórias, conforme o caso.

## DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS

Os candidatos selecionados serão lotados nas unidades administrativas da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, CEP: 70636-000, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor(a) em regime de trabalho presencial, teletrabalho, híbrido ou sobreaviso, conforme a necessidade de cada setor.

Os servidores selecionados serão lotados de acordo com sua experiência profissional e as áreas de atuação disponíveis na Assessoria Especial - ASSESP, Escola de Governo - EGOV, na Subsecretaria de Valorização do Servidor - SUBVAL, na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE e na Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público - SUBATIV.

As unidades disponíveis para lotação dos servidores interessados são:

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ASSESP			
Unidade	Cargo	Perfil Esperado- Competências e Habilidades	Nº de Vagas
Assessoria Especial	Gestor / Analista PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2
EGOV			
Unidade	Cargo	Perfil Esperado- Competências e Habilidades	Nº de Vagas
DIRETORIA EXECUTIVA			
Assessoria	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	1

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – COATEC			
Gerência de Documentação – GEDOC	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Conhecimento em Word, Excel e Power Point; conhecimento em rotina administrativa; Conhecimento em elaboração de Projeto Básico e termo de Referência; Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Habilidade no planejamento e organização de eventos; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2
Gerência de Mídias Digitais – GEMID	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Conhecimento em Informática – conhecimento em redes com servidores, AD, Microsoft Exchange; cabeamento estruturado padrão 568A e 568B, patch panel, switch layer 3, instalação e configuração de computadores, impressoras, projetos de imagem, entre outros; Sistema Operacional Linux Servidor (UBUNTU), Firewall IPTable, Servidor Open Fire, CMS Joomla (componentes, plug-ins, módulos); Artes Gráficas – conhecimento em Corel Draw, ilustrador, In Design, Photoshop, Flash Player; Programação – conhecimento em PHP, SQL, Java; Habilidade no planejamento e organização de eventos; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Conhecimento em elaboração de Projeto Básico e termo de Referência;	2
Estúdio EGOV	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Conhecimento em produção/ Edição, de tutoriais, cobertura de eventos, vídeos institucionais, vídeo-aulas, animações, vídeos artísticos, publicitários, documentais, institucionais e jornalísticos, vinhetas ou qualquer outro conteúdo em vídeo; Conhecimento em produção de vídeos, plano de gravação, e autorização de imagens; gerenciamento interno de projetos, com a criação do cronograma e acompanhamento dos processos de criação; Organização interna e gestão de equipamentos, operação de equipamentos de filmagem, gravação, iluminação, edição e fotografia, adaptação ou criação de roteiros, além de gravação, mixagem ou edição de trilha sonora; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Conhecimento em elaboração de Projeto Básico e termo de Referência;	1
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO - CODEF			
Gerência Administrativa e Logística – GEALOG	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Conhecimento em Contratos e Convênios; Conhecimento em Sistema SIGMANET/ Material; Conhecimento em Sistema SISGEPAT/ Patrimônio; Atendimento ao público/ Protocolo; Conhecimento em SEI/Arquivo; Conhecimento em Word, Excel e Power Point; conhecimento em rotina administrativa; Habilidade no planejamento e organização de eventos; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Conhecimento em elaboração de Projeto Básico e termo de Referência.	2
Diretoria de Planejamento e Execução de Programas de Formação – DIPROF	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor com experiência em Projeto Básico e termo de Referência, Fiscalização de Contratos e Pacote Office; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Disposição para coordenar cursos e eventos de interesse da área; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Empatia; Desenvolvimento pessoal; Conhecimento em Word, Excel e Power Point; conhecimento em rotina administrativa.	2
Diretoria de Educação a Distância - CEAD	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Conhecimento de Programador/Desenvolvedor - Área e especialização profissional: Informática, TI, Telecomunicações - Profissionais familiarizados com lógica. Na parte de HTML, necessita domínio de CSS e Tableless, com conhecimento de código e JavaScript. Na função de PHP, profissionais capazes de desenvolver sistemas web a partir de briefings ou diagramas de funções; Web Designer - profissional com conhecimento em softwares gráficos, porém com talento para a criação. Designers com especialização em 3D e animações Flash. E também com experiência na elaboração de planejamentos para Web 2.0; Profissional com conhecimento com experiência em elaboração de Projeto Básico termo de Referência; Conhecimento para operação de Pacote Office em nível avançado; Habilidade para o trabalho em equipe; Empatia; Desenvolvimento pessoal.	2
Coordenação de Projetos Especiais e Cooperação Institucional Formação - COPEC	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Jornalista ou especialista em comunicação para produção de textos institucionais e releases. Desejável ter experiência com fotografia e redes sociais; Publicitário para criação de campanhas e peças publicitárias, para comunicação institucional e redes sociais; Habilidade para o trabalho em equipe; Empatia; Desenvolvimento pessoal.	2

SUBVAL			
Unidade	Cargo	Perfil Esperado- Competências e Habilidades	Nº de Vagas
Coordenação de Ações de Qualidade de Vida - COQVT	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Especialista em Psicologia Organizacional e de Trabalho capaz de realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento de ações destinadas a equacionar as relações de trabalho, no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos inseridos nas organizações, estimulando a criatividade, para buscar melhor qualidade de vida no trabalho; Capacidade para elaborar, implementar e acompanhar as políticas de gestão de pessoas; Capacidade para elaborar programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os aspectos motivacionais relacionados ao trabalho; Capacidade de análise e de escrita de textos, de instrução processual no Sistema SEI; Habilidade no planejamento e organização de eventos. Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade no planejamento e organização de equipe; Capacidade para tomar decisões; Capacidade de liderança; Habilidade para falar em público; Conhecimento de SEI, Word, Excel e PowerPoint; Conhecimento de Gestão de projetos; Conhecimento em técnicas de negociação; Capacidade para elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Comunicação eficaz e ágil; Disposição para coordenar campanhas de interesse da área; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Empatia; Desenvolvimento pessoal	3
	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de SEI, Word, Excel e PowerPoint; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	1

Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor - CODESERV	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor com curso superior em Administração, Gestão Pública, Psicologia ou Direito. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, Lime Survey e SEI. Capacidade para elaborar documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Habilidade na instrução de processos e pesquisas de preços; Habilidade para gestão e acompanhamento de projetos; Disposição para realizar outras atividades relativas aos temas de desenvolvimento, valorização, gestão de pessoas e similares. Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Proatividade; Comunicação eficaz e eficiente.	2
	SUBSAUDE		
Unidade	Cargo	Perfil Esperado- Competências e Habilidades	Nº de Vagas
DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS - DIPEM	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	1
GERÊNCIA DE MEDICINA FORENSE - GEMED	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2
	Médico - Especialidade: Medicina do Trabalho	Formação em Medicina, para atuação em Medicina do Trabalho, com registro em Conselho de Classe	2
GERÊNCIA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - GERF	Gestor / Analista PPGG	Graduação em psicologia, com registro no Conselho de Classe.	2
	Gestor / Analista PPGG	Graduação em serviço social, com registro no Conselho de Classe.	2
GERÊNCIA DE PROCESSOS - GEPROC	Médico - Especialidade: Medicina do Trabalho	Formação em Medicina, para atuação em Medicina do Trabalho, com registro em Conselho de Classe.	2
	Médico - Especialidade: Psiquiatria	Formação em Medicina, para atuação em Psiquiatria, com registro em Conselho de Classe.	2
GERÊNCIA DE PROCESSOS - GEPROC	Médico - Especialidade: Medicina do Trabalho	Formação em Medicina, para atuação em Medicina do Trabalho, com registro em Conselho de Classe.	2
	Médico - Especialidade: Medicina do Trabalho	Formação em Medicina, para atuação em Medicina do Trabalho, com registro em Conselho de Classe.	2



DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE DO SERVIDOR - DIEPI	Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2	GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - GST	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho	Formação em curso superior de Engenharia do Trabalho, com registro em Conselho de Classe.	5
	Gestor / Analista PPGG	Graduação em Estatística.	2		Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura - Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho	Conclusão de nível médio, com formação técnica em segurança do trabalho.	5
DIRETORIA DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DISPSS	Gestor / Analista PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	1	GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E PREVENTIVA - GESM	Gestor / Analista PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação.  Habilidade no planejamento e organização de eventos.  Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI;  Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc).  Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional;  Habilidade para o trabalho em equipe.	2
	Gestor / Analista PPGG	Graduação em Estatística.	1				
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - GPSS	Gestor / Analista PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2		Gestor / Analista PPGG	Graduação em serviço social, com registro no Conselho de Classe.	2
	Gestor / Analista PPGG	Graduação em serviço social, com registro no Conselho de Classe.	2		Médico - Especialidade: Psiquiatria	Formação em Medicina para atuação em Psiquiatria, com registro em Conselho de Classe.	2
	Médico - Especialidade: Psiquiatria	Formação em Medicina para atuação em Psiquiatria, com registro em Conselho de Classe.	2	NÚCLEO DE ATENDIMENTO MÉDICO PERICIAL - NAMP	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação.  Habilidade no planejamento e organização de eventos.  Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI;  Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc).  Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional;  Habilidade para o trabalho em equipe.	2
	Médico - Especialidade: Ortopedia	Formação em Medicina para atuação em Ortopedia, com registro em Conselho de Classe.	2				
	Médico - Especialidade: Cardiologia	Formação em Medicina para atuação em Cardiologia, com registro em Conselho de Classe.	2				
	Médico - Especialidade: Fisiatria	Formação em Medicina para atuação em Fisiatria, com registro em Conselho de Classe.	2				
	Médico - Especialidade: Medicina do Trabalho	Formação em Medicina para atuação em Medicina do Trabalho, com registro em Conselho de Classe.	5	NÚCLEO DE ARQUIVO MEDICO PERICIAL - NARQ	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação.  Habilidade no planejamento e organização de eventos.  Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI;  Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc).  Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional;  Habilidade para o trabalho em equipe.	2
	Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde	Graduação em Fonoaudiologia, com registro em Conselho de Classe.	2				
	Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde	Graduação em Fisioterapia, com registro em Conselho de Classe.	3				
	Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde	Graduação em Nutrição, com registro em Conselho de Classe.	2				

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - DILOG	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2
SUBATIV			
Unidade	Cargo	Perfil Esperado- Competências e Habilidades	Nº de Vagas
Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público	Gestor / Analista PPGG ou Técnico PPGG	Servidor capaz de atuar na área administrativa da coordenação. Habilidade no planejamento e organização de eventos. Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Capacidade para elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe.	2
Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público	Gestor / Analista PPGG	Habilidade no planejamento e organização de equipe; Capacidade para tomar decisões; Capacidade de liderança; Habilidade no planejamento e organização de eventos. Habilidade para falar em público; Conhecimento de Word, Excel, PowerPoint, SEI; Conhecimento de Gestão de projetos; Conhecimento em técnicas de negociação; Capacidade para elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc). Comunicação eficaz e ágil; Disposição para coordenar campanhas de interesse da área; Capacidade de trabalhar com ética e inteligência emocional; Habilidade para o trabalho em equipe; Empatia; Desenvolvimento pessoal	2

A tabela do quadro de distribuição de vagas ficará disponível em link próprio no sítio eletrônico <http://www.seec.df.gov.br>.

É possível concorrer a mais de uma área de acordo com o perfil do servidor e com a disponibilidade de vagas por setor.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os servidores selecionados serão colocados à disposição da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 até 1º de dezembro de 2023, prazo que poderá ser renovado mediante discricionariedade do órgão de origem e desta Secretaria de Estado. A Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida será responsável pela seleção. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata no órgão de atual lotação.

A inscrição, a divulgação das informações e resultados de todas as etapas do processo seletivo simplificado e a convocação dos candidatos selecionados será feita pela Internet, no endereço eletrônico <<http://www.seec.df.gov.br>>, sem prejuízo de eventual contato pessoal realizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio dos telefones (61) 3312-5164 ou 3312-5228, no horário de 9h às 17h, ou pelo e-mail: [cogep@economia.df.gov.br](mailto:cogep@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de outubro de 2021  
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 00410-00013700/2017-06. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa METACOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da mudança da denominação social da Empresa, conforme documentos apresentados pela contratada (fls. 16/20), que tratam da 18ª Alteração Consolidada de Contrato da Sociedade, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, passando o nome da CONTRATADA de META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para METACOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.246.884/0001-82; e b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2021 a 28/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, impondo-se a rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo 00040-00008865/2019-93. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 800.341,17 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), a contar de 29/09/2021 a 28/09/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 266.780,20 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE11264, emitida em 27/09/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/09/2021 a 28/09/2022, impondo-se a rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo 00040-00008865/2019-93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FREDERICO FERRARIO DE SOUSA FREITAS, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 96/2021

Processo: 00040-00029632/2021-49 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa VIP GÁS COMERCIO DE GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 01/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: MILTON SEBASTIÃO DE MOURA, na qualidade de Titular da empresa.

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 97/2021

Processo: 00040-00035509/2021-67 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa MEDEIROS COMERCIO DE GLP LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 01/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS, na qualidade de Sócio-Administrador.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Prime Comércio de Material de Construção Ltda, no valor total de R\$ 541.962,60; Luzcolor Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 375.360,00; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 2.675.807,75; C & P Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 49.367,95; Cavalheiro Comércio Varejista de Materiais de Construção, no valor total de R\$ 334.072,69; JJB Comércio Varejista de Tintas e Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 347.490,00; S Vasconcelos Rosas, no valor total de R\$ 332.367,30; Licitud - Licitações e Comércio Unipessoal Ltda, no valor total de R\$ 1.153,46; Open Construções e Reformas Ltda, no valor total de R\$ 1.150.832,17. Processo 00040-00019651/2021-67. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda, no valor total de R\$11.919,60; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 51.455,12; Rosdelmulti Confeção e Comércio Eireli, no valor total de R\$ 170.861,56; Ricardo Santoro de Castro, no valor total de R\$ 17.145,80; Century Comercial Eireli, no valor total de R\$ 70.763,75 ; Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 71.080,25; O. E. Pereira Brinquedos, no valor total de R\$ 99.250,18. Processo 00040-00021647/2021-69. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Comercial Minas Brasília Eireli, no valor total de R\$ 768.812,40. Processo 00040-00029292/2021-56. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog05@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog05@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
BRUNA DE SOUSA DA SILVA  
Substituta

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento e instalação de defensas metálicas especiais simples – Padrão FIA, no Autódromo Internacional de Brasília. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/10/2021, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo 1.387/2021.

THIAGO R. RIBEIRO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 075/2021 - Ofício nº 1333/2021 e processo 00020-00018488/2017-11, cujo objeto é a aquisição emergencial dos itens identificados pelos Código SES 35999 GUARDIAN 2 LINK TRANSMISSOR (MMT 7730) e Código SES 36189 SENSOR DE GLICOSE ENLITE (MMT 7008), reconhecida em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ 01.772.798/0002-33, no montante de R\$ 14.118 (catorze mil e cento e dezoito reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 28 de setembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09819

Processo: 00060-00427757/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMETAZIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 138/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003765. VALOR: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09821

Processo: 00060-00358539/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDIC HOSP. CNPJ nº 02.357.251/0016-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 345/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003125. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09822

Processo: 00060-00381156/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003422. VALOR: R\$ 45.357,30 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09823

Processo: 00060-00381156/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003422. VALOR: R\$ 4.568,70 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09824

Processo: 00060-00417759/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003669. VALOR: R\$ 1.552.462,02 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09825

Processo: 00060-00417759/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ Nº 14.425.382/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003669. VALOR: R\$ 248.513,98 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09829

Processo: 00060-00393609/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLASTIMED DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 19.438.386/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA 8 A 8,5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003509. VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09830

Processo: 00060-00364617/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003222. VALOR: R\$ 808,86 (oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09831

Processo: 00060-00364617/2021-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003222. VALOR: R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09832

Processo: 00060-00385941/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 445/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003467. VALOR: R\$ 3.859,27 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09833

Processo: 00060-00351694/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003040. VALOR: R\$ 579,97 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09834

Processo: 00060-00351694/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003040. VALOR: R\$ 46,61 (quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09835

Processo: 00060-00418044/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003674. VALOR: R\$ 12.805,00 (doze mil oitocentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09837

Processo: 00060-00308805/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 13.882.701/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 458/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002647. VALOR: R\$ 76.360,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09838

Processo: 00060-00340813/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VIRUS DA DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002951. VALOR: R\$ 154.521,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09839

Processo: 00060-00280795/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002421. VALOR: R\$ 19.744,60 (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09840

Processo: 00060-00427682/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata

de Registro de Preço nº 274/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003764. VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09841

Processo: 00060-00418503/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) POMADA (5 MG + 250 UI)/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003682. VALOR: R\$ 8.234,00 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09842

Processo: 00060-00428276/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003769. VALOR: R\$ 732,20 (setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09843

Processo: 00060-00219440/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 492/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001885. VALOR: R\$ 36.176,00 (trinta e seis mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09844

Processo: 00060-00338714/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002916. VALOR: R\$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09845

Processo: 00060-00230354/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003554. VALOR: R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09846

Processo: 00060-00334717/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 527/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002866. VALOR: R\$ 3.295,50 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09847

Processo: 00060-00424132/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003724. VALOR: R\$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09848

Processo: 00060-00317441/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI. CNPJ Nº 30.450.803/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 1000 ML, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002726. VALOR: R\$ 76.274,00 (setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09850

Processo: 00060-00436877/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001- 11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL 70% FRASCO ATÉ 1 LITRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003846. VALOR: R\$ 13.361,48 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09851

Processo: 00060-00335254/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002875. VALOR: R\$ 1.727,20 (um mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09852

Processo: 00060-00397292/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BML HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS (10 A 60 MM), conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003795. VALOR: R\$ 38.089,44 (trinta e oito mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 2339/2021, a abertura para recebimento de proposta referente a contratação emergencial de empresa especializada para realização do exame PET/CT com FDG-18, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo 00020-00041412/2020-87. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 08 de Outubro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00160829/2020-07	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$1.300,00
TOTAL		R\$1.300,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 70.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
00060-00542312/2020-24	MARIA IREUDA BEZERRA NUNES	R\$1.300,00
TOTAL		R\$1.300,00

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 69.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SPR Nº 365/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00267441/2021-17. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e Cotas Exclusivas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.145.139,7333 Cadastro das Propostas: a partir de 5/10/2021. Abertura das Propostas: 18/10/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Progeiroa

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SPR Nº 366/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00319550/2021-19. Total de 22 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.345.552,4595. Cadastro das Propostas: a partir de 05/10/2021. Abertura das Propostas: 18/10/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Progeiroa

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SPR Nº 367/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00262800/2021-31. Total de 8 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 723.493,5584. Cadastro das Propostas: a partir de 05/10/2021. Abertura das Propostas: 18/10/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Progeiroa

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00089788/2018-34. Interessados: SEEDF, PNB - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do Processo: Locação do imóvel situado na Região Administrativa do Paranoá - DF, Quadra 17 Conjunto 09 lote 01

do Paranoá/DF, com área total de 1.030,32 m<sup>2</sup> (mil e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), para acomodar o Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações constantes nos autos, em favor da empresa PNB - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.590.299/0001-81, cujo valor da despesa total é de R\$ 1.568.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), valor este correspondente à vigência contratual de 60 (sessenta) meses, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 1599/2021 - SEE/SUAG/DICOF, compatível com a Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (LOA 2021), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 (LDO 2021), bem como com o PPA nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 e declarações do Ordenador de Despesas em conformidade com o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia, bem como o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 05 de julho de 2021. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado.

## EDITAL Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o artigo 4º, parágrafo 4º da Lei nº 5.105/2013; o artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 e a Portaria nº 395/2021 - SEEDF, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital nº 23, de 04 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2021, página 52, acerca do Procedimento de Remanejamento 2021/2022 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

## ANEXO I

## DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
30/09/2021	Data base de pontuação dos servidores	SUGEP
Até 17/09/2021	- Período para entrada de Requerimento Geral de Servidor PcD não identificado no SIGEP - Período para entrada de Requerimento Geral de Servidor Readaptado não identificado no SIGEP	Professores/Orientadores
Até 17/09/2021	- DADOS CADASTRAIS/SITUAÇÃO FUNCIONAL/JORNADA DE TRABALHO: período único para que os servidores visualizem seus dados cadastrais, sua situação funcional e sua jornada de trabalho - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: o servidor deverá solicitar atualização dos Dados Cadastrais por meio de Processo SEI - MANUTENÇÃO NA SITUAÇÃO FUNCIONAL: caso o exercício do servidor na UE/UEE/ENE esteja "sem definição", este deverá, neste período, procurar a equipe gestora para efetuar manutenção na situação funcional	Professores/Orientadores
Até 17/09/2021	Período para manifestação de servidores que se enquadram nos Casos Especiais	Professores/Orientadores
Até 17/09/2021	Período de Recursos da Pontuação e da Situação Funcional	Professores/Orientadores
Até 24/09/2021	Período para análise e apreciação dos Casos Especiais	UNIGEP/GLM
Até 24/09/2021	Período para análise e apreciação dos Recursos da Pontuação e da Situação Funcional	UNIGEP/SUGEP
29/09/2021	Resultado dos Recursos da Pontuação, da Situação Funcional e das solicitações de Casos Especiais	SUGEP

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 03/10/2021	Gestão de carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP
04/10/2021	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV

05/06/2021	e	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
06/12/2021	a	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP
13/10/2021		Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV
14/15/2021	e	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
21/10/2021		Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV
21/22/2021	e	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
22/28/2021	a	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP/GLM
29/10/2021		Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV

REMANEJAMENTO EXTERNO			
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	
01º/05/11/2021	a	Gestão de carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	UNIGEP/GMOP
08/11/2021		Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
09/10/11/2021	e	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores/Orientadores
17/11/2021		Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
17/18/11/2021	e	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores/Orientadores
17/21/11/2021	a	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	UNIGEP/GMOP/GLM
22/11/2021		Resultado Final do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
22/11/2021		Resultado Final Geral do PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2021/2022	SUGEP/SUPLAV

COMPROVANTE DE BLOQUEIO			
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	
23/26/11/2021	a	Período para a apresentação do comprovante de bloqueio no Procedimento de Remanejamento Interno/Externo - 2021/2022 e entrega de documentação para validação da pontuação para o Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária/Atribuição de Atendimentos na UE de destino	Professores/Orientadores

LEIA-SE:

CRONOGRAMA		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
30/09/2021	Data base de pontuação dos servidores	SUGEP
Até 17/09/2021	- Período para entrada de Requerimento Geral de Servidor PcD não identificado no SIGEP - Período para entrada de Requerimento Geral de Servidor Readaptado não identificado no SIGEP	Professores/Orientadores

Até 17/09/2021	- DADOS CADASTRAIS/SITUAÇÃO FUNCIONAL/JORNADA DE TRABALHO: período único para que os servidores visualizem seus dados cadastrais, sua situação funcional e sua jornada de trabalho - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: o servidor deverá solicitar atualização dos Dados Cadastrais por meio de Processo SEI - MANUTENÇÃO NA SITUAÇÃO FUNCIONAL: caso o exercício do servidor na UE/UEE/ENE esteja "sem definição", este deverá, neste período, procurar a equipe gestora para efetuar manutenção na situação funcional	Professores/Orientadores
Até 17/09/2021	Período para manifestação de servidores que se enquadram nos Casos Especiais	Professores/Orientadores
Até 17/09/2021	Período de Recursos da Pontuação e da Situação Funcional	Professores/Orientadores
Até 24/09/2021	Período para análise e apreciação dos Casos Especiais	UNIGEP/GLM
Até 24/09/2021	Período para análise e apreciação dos Recursos da Pontuação e da Situação Funcional	UNIGEP/SUGEP
29/09/2021	Resultado dos Recursos da Pontuação, da Situação Funcional e das solicitações de Casos Especiais	SUGEP

REMANEJAMENTO INTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
03/11/2021	Data Limite para abertura de carências a serem ofertadas para o Remanejamento 2021/2022	UNIGEP
Até 03/11/2021	Gestão de carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP
04/11/2021	Divulgação preliminar das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV
05 a 08/11/2021	Período de Recurso - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
09 a 10/11/2021	Análise dos Recursos - Carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP
11/11/2021	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV
12 a 16/11/2021	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
17/11/2021	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV
18 a 19/11/2021	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	Professores/Orientadores
22 a 25/11/2021	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO	UNIGEP/GMOP/GLM
26/11/2021	Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO	SUGEP/SUPLAV

REMANEJAMENTO EXTERNO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01 a 05/12/2021	Gestão de carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	UNIGEP/GMOP
06/12/2021	Divulgação Final das carências para o REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
07 a 08/12/2021	Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores/Orientadores
09/12/2021	Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
09 a 10/12/2021	Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	Professores/Orientadores

13 a 16/12/2021	Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO EXTERNO	UNIGEP/GMOP/GLM
17/12/2021	Resultado Final do REMANEJAMENTO EXTERNO	SUGEP/SUPLAV
17/12/2021	Resultado Final Geral do PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2021/2022	SUGEP/SUPLAV

COMPROVANTE DE BLOQUEIO		
PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
20 a 23/12/2021	Período para a apresentação do comprovante de bloqueio no Procedimento de Remanejamento Interno/Externo - 2021/2022 e entrega de documentação para validação da pontuação para o Procedimento de Distribuição de Turmas/Carga Horária/Atribuição de Atendimentos na UE de destino	Professores/Orientadores

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021-UASG (450432)  
Processo: 0084-000937/2016 Pregão Eletrônico nº 11/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos/educativos para atender as necessidades do público da primeira etapa da Educação Básica – Creches Públicas e Pré-escola, de crianças entre zero e 5 anos e 11 meses de idade, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 30/09/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, valor total da Ata de R\$412.620,00 (quatrocentos e doze mil seiscientos e vinte reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente da Comissão



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021  
Processo: 00053-00122810/2020-15. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), em favor da empresa: CECCARELLI CSI TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.550.553/0001-71, referente à contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Hidrantes, Sprinklers e AVCB - Aplicados em Projetos de Segurança Contra Incêndio, para 08 (oito) militares do Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DESEG) e Diretorias Subordinadas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por Ensino à Distância (EaD). Dotação: R\$ 59.623.458,40, UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00535  
Processo: 04026-00018565/2021/21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza - escova para lavar roupa. Nota de empenho: 2021NE00535. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Referência: ARP 02/2021 - SEAPE. Data do Empenho: 24/09/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00586  
 Processo: 04026-00018942/2021-21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ 10.907.265/0001-21. Objeto: Aquisição de Creme Dental. Nota de empenho: 2021NE00586. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 30/09/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Processo: 04026-00013381/2021-74. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de MÁQUINAS DE CORTAR CABELO E LÂMINAS DE REPOSIÇÃO, para suprir as necessidades básicas de higiene de internos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, administrado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), visando propiciar condições adequadas e dignas de higiene para o cumprimento da pena, em observância ao princípio fundamental da dignidade da pessoa humana. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84, no valor unitário de R\$ 323,00; do item 2 à GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 13.505.280/0001-31; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 73.350,00.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA  
 Subsecretária

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Processo: 04026-00000290/2021-79. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de MEDICAMENTOS para as Unidades Prisionais do Distrito Federal, para atender a demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 2, 14, 21, 31, 32, 51, 57 e 59 à ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28, nos valores unitários de R\$ 2,85, R\$ 0,80, R\$ 0,39, R\$ 0,74, R\$ 0,16, R\$ 2,88, R\$ 8,63 e R\$ 0,57, respectivamente; dos itens 3, 8, 15, 26, 39 e 46 à MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, nos valores unitários de R\$ 0,15, R\$ 0,10, R\$ 0,23, R\$ 1,12, R\$ 0,04 e R\$ 0,17, respectivamente; dos itens 4, 34, 49 e 67 à M.F. CARNEIRO LTDA, CNPJ 07.563.253/0001-12, nos valores unitários de R\$ 3,49, R\$ 2,84, R\$ 0,76 e R\$ 1,16, respectivamente; dos itens 5, 7, 27, 30, 35, 38, 55, 66, 69 e 70 à EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos valores unitários de R\$ 0,25, R\$ 0,13, R\$ 0,75, R\$ 0,16, R\$ 0,13, R\$ 8,99, R\$ 0,20, R\$ 0,15, R\$ 15,65 e R\$ 0,75, respectivamente; do item 6 à NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 34.729.047/0001-02, no valor unitário de R\$ 1,10; dos itens 9, 24, 33, 37, 52 e 64 à 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.043.834/0001-66, nos valores unitários de R\$ 1,40, R\$ 0,30, R\$ 36,09, R\$ 0,23, R\$ 0,14 e R\$ 0,16, respectivamente; dos itens 10, 16, 20, 50, 74 e 75 à SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55, nos valores unitários de R\$ 18,60, R\$ 12,17, R\$ 10,42, R\$ 0,80, R\$ 0,65 e R\$ 0,32, respectivamente; dos itens 18, 22 e 62 à ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.402/0001-80, nos valores unitários de R\$ 0,05, R\$ 6,08 e R\$ 2,62, respectivamente, dos itens 45, 53 e 56 à CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.061.543/0001-33, nos valores unitários de R\$ 0,22, R\$ 0,09 e R\$ 2,52, respectivamente; dos itens 47, 48 e 60 à PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 20.489.064/0001-05, nos valores unitários de R\$ 21,23, R\$ 25,00 e R\$ 1,75, respectivamente; do item 58 à ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ 41.347.974/0001-23, no valor unitário de R\$ 2,86, e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 340.061,32. Os itens 1, 11, 12, 13, 17, 19, 23, 25, 28, 29, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 54, 61, 63, 65, 68, 71, 72, 73 e 76 restaram desertos.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA  
 Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

Processo:	00113-00008722/2021-87
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 003/2021.
Tipo:	Técnica e Preço.

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para adequação à legislação vigente do PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial da SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na execução de Levantamento Topográfico e elaboração de Plano de Ocupação, Anteprojeto e PROJETO DE URBANISMO, envolvendo toda área do Parque Rodoviário de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF - situado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no Setor Habitacional Região dos Lagos, Zona urbana de Uso Controlado II - ZUUC-II-6, em atendimento às orientações da SEDUH - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 529.191,07 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e noventa e um reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos provenientes, função 26, Subfunção 782, Programa 6216, Ação/Subtítulo 1968-0013, Natureza de Despesa 449051, Fonte 183.
Prazo Execução:	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Data/Hora de Abertura:	09/11/2021 às 10 h.
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2021  
 SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
 Diretora, Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente – aquisição de máquina inversora de solda e soprador térmico, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo 00113-00013091/2021-18. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de outubro de 2021, com valor estimado de R\$ 17.152,75.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
 SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
 Diretora, Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de lâmina 3 pontas de aço e fio de nylon, para roçadeiras, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo 00113-00013553/2021-05. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de outubro de 2021, com valor estimado de R\$ 138.899,60.

Os respectivos Editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações nos próprios Editais.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
 SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES  
 Diretora, Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 46/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher



formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

##### CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 RESULTADO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Tomamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso hierárquico interposto pelo CONSÓRCIO REMOÇÃO DF, no dia 26.09.2021, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 160 de 24.08.2021, página 66, referente à Concorrência supracitada. Obs.: Publicado por força do Mandado de Segurança nº 070.6156-05.2021.8.07.0018 do TJDF.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

##### CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa TRIER ENGENHARIA S.A., apresentou, no dia 1º/10/2021, RECURSO contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 182 de 27 de setembro de 2021, página 55, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 1º de outubro de 2021  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DO METROPOLITANO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00011020/2019-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0009-60. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e correção de erro material no ANEXO I do Termo de Referência, de modo a contemplar o quantitativo de 4 (quatro) escadas rolantes da estação Arnieiras, que já haviam sido consideradas na contagem total de equipamentos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020. Valor Global: R\$ 2.731.016,15. Vigência: De 30/09/2021 a 30/09/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 100, 183 e 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00874 e 2021NE00875. Data da Assinatura: 30/09/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Álvaro Pereira de Almeida Neto e Wander José Gonzales.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00008036/2020-71. Contratante: METRO-DF. Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ: 01.245.055/0001-24. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021. Objeto: aprovação de novo prazo de execução do Item 3 - Instalação e configuração de todos os equipamentos: REP e Mesa Leitora (subitem 9.4. Do Termo de Referência). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2021. Prazo de execução: De 27/09/2021 a 27/10/2021. Data da Assinatura: 24/09/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Jefferson Chochi Zembovici.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006636/2021-85. Contratante: METRO-DF. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.160.007/0001-69. Espécie: CONTRATO Nº 51/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de 5.400 garrafas de água potável de mesa sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e aquisição de 300 garrafas (vasilhames) retornáveis de 20 litros - itens 5 e 6 da Ata da Sessão Pública PE Nº 24/2021, ambos com entrega parcelada. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2021. Valor Global: R\$ 38.559,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00814. Data da Assinatura: 14/09/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00004553/2019-37. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.605.452/0001-22. Espécie: CONTRATO Nº 52/2021. Objeto: contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual de passageiro, mediante chamada por aplicação web e aplicativo mobile, para o transporte de empregados do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2021. Valor Global: R\$ 182.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.33, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00847. Data da Assinatura: 21/09/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcus Aurélio de Souza Marinho. Pela Contratada: Carlos Alberto de Sá e Teresa Cristina Reis de Sá.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado no DODF de 12 de dezembro de 2013 e com base no processo 0000779-15.2018.5.10.0003, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca RENAN WILKER SILVA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 07/10/2021 ou 08/10/2021, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Emergencial do Sistema de Via Permanente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, incluindo-se a Infraestrutura e Superestrutura da Via Permanente, Obras de Arte correntes e dos Elementos da Faixa de Domínio, com o fornecimento de todos os sobressalentes de consumo, materiais de consumo, sobressalentes de giro, ferramentas, instrumentos, equipamentos, e dispositivos complementares, conforme processo 00097-00012825/2020-14. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 08/11/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2011-SECRIA - SIGGO Nº 24023

Processo: 0020.000.453/2011. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, e o proprietário do imóvel, EMARKI ENGENHARIA S/A. Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com

base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. Valor: O valor mensal do aluguel mantém-se em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 221.667,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00006, emitida em 14/01/2021, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE00941, emitida em 25/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS, na qualidade de procurador.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, publicado no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 111, o ato da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que promulgou o resultado de pregão eletrônico referente ao processo 00400-00017547/2021-00, ONDE SE LÊ: "...RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021...", LEIA-SE: "...RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00001868/2020-03 – Partes: DF/SODF e o CONSÓRCIO TECHNE-UF, CNPJ nº 43.552.590/0001-78. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020 - DECOMP/DA (doc. 50566834), da Proposta de doc. 64279572 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 91 (doc. 47189926). Objeto: Contrato tem por objeto contratação de empresa, para a revisão e readaptação dos Projetos Executivos de drenagem no Setor Habitacional Mestre D'Armas, Região Administrativa de Planaltina – RA PLAN, pela SODF, no Distrito Federal, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 008/2020 - DECOMP/DA (doc. 50566834), da Proposta de doc. 64279572 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 91 (doc. 47189926), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço global, na modalidade técnica e preço segundo o disposto nos Arts. 6º, 10 e 46º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 91 (doc. 47189926) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 1.080.075,66 (um milhão, oitenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3058.0002; Natureza da Despesa: 3390-35; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 1.080.075,66 (um milhão, oitenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0662/2021, emitida em 20/09/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo máximo para início da efetiva prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, na qualidade de Representante.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00002168/2020-28 – Partes: DF/SODF e o CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ nº 43.619.133/0001-53. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957). Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar –

ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações – Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário, menor preço segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 94 (doc. 47946957) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 47.972.546,24 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 20.434.215,79 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº. 676/2021, emitida em 24/09/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo máximo para início da efetiva prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00041891/2021-36 em especial o Parecer Jurídico nº 361/2021 - CAESB/PR/PRJ/PRJA e a manifestação da Diretoria de Suporte ao Negócio - DS, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, para contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à prestação, in company, do curso de Engenharia de Custos Aplicada a Obras Públicas, na modalidade à distância, conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Substituto: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Fonte de Recursos: 11.101.400.000-8. AUTORIZAÇÃO: 23/09/2021 Roberta Alves Zanatta. RATIFICAÇÃO: 01/10/2021 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 8455/2014. PARTES: CAESB X CÁLICE PROPAGANDA LTDA. ASSINATURA: 01/10/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 1º de fevereiro de 2016. ASSINATURA: 20/09/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 24/11/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 10/12/2021 para 10/03/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9249/2020, publicado no DODF em 10 de agosto de 2020. ASSINATURA: 30/09/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 337.638,77 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 3.228.899,00 (três milhões e duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo SOBRADO CONSTRUCAO LTDA: Sebastião de Passos Ferreira.

### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9095/2019. PARTES: CAESB X NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 01/10/2021. ASSINANTES:

Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela Contratada: Tassiana Buffalo.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00033381/2021-03 cujo objeto é aquisição de abraçadeiras, adaptadores para mangueiras, brocas, buchas, chumbadores, eletrodos, portas eletrodo, tarugos e válvulas de esfera, da forma que se segue: Empresa SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.341.779/0001-60, vencedora dos itens 3, 4, 35 e 36 com o valor total de R\$ 9.398,31; Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 29 e 30 com o valor total de R\$ 26.085,12; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39 e 40 com o valor total de R\$ 27.047,00; Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 18, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 14.884,61; Os itens 1, 2, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 00092-00033583/2021 cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, cabo, caixa derivação e outros), da forma que se segue: Empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28, vencedora do item 50 com o valor total de R\$ 114,86; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 123.857,00; Empresa YBR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 37.180.381/0001-48, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52 com o valor total de R\$ 6.257,63; Empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 com o valor total de R\$ 82.007,60. Os itens 1, 2, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 39 e 40 restaram ou desertos.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 237/2021, processo 00092-00028040/2021-33, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é Serviços de levantamento, atualização e complementação de informações cadastrais de redes de água e esgoto e de unidades operacionais, na forma do Contrato – CT, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021

Processo: 092-00036894/2021. OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio 50%, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 5 dias. VIGÊNCIA CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA ATA: 365 dias. ABERTURA: 30/09/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 17/09/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

Processo: 092-00038999/2021-43. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos e equipamentos de processamento de dados (abraçadeira, alicate, anilha, cabo, caixa, conector, cordão, teclado, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. NOVA DATA DE ABERTURA: 27/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELIZABETH DUARTE ALVES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

Processo: 092-00036182/2021-63. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (acoplamento, bateria, capacitor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 20/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

Processo: 092-00035331/2021-50. OBJETO: Aquisição de Peças Sobressalentes para Analisadores de Ortofosfato modelo Series 5500 - Marca HACH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 22/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021

Processo: 092-00039369/2021-36. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (luva, redução, tampão, tê, toco e tubo), na forma do Sistema de Registro de preços – SRP (Com Certificado De Capacidade Técnica – CCT\_PRÉ-QUALIFICAÇÃO). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021

Processo: 092-00036453/2021-66. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (apontador, caneta, grampeador, grampo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 25/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021

Processo: 092-00039173/2021-46. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/10/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021

Processo: 092-00041412/2021-06. OBJETO: Serviço de cálculos atuariais dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA, instituída e patrocinada pela CAESB, bem como do plano assistencial (seguro de vida) administrado pela CAESO-CAESB Esportiva e Social, visando atender as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, de 07 de dezembro de 2012. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.503.511.300-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. INÍCIO DOS TRABALHOS: 31/12/2021; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 730 dias. ABERTURA: 04/11/2021, às 09 horas no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), a partir do dia 05/10/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 42/2021 - CJU/CEB-H. Processo 00093-00000303/2021-55. Contratada: Fison Comercio e Representacoes de Moveis Ltda. Inscrita sob o CNPJ nº 01.447.406/0001-80. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DO GRUPO CEB PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO PARA ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DO GRUPO CEB., Do Valor: R\$ 669.540,00 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais). Do Prazo De Vigência: de 06 (seis) meses com termo inicial a partir da publicação no DODF. Da entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Da assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: RICARDO PINA PINHEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 43/2021 - CJU/CEB-H. Processo 00093-00000303/2021-55. Contratada: DOIS E UM COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI. Inscrita sob o CNPJ nº 08.268.221/0001-57. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DO GRUPO CEB PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO PARA ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DO GRUPO CEB., Do Valor: R\$ 611.486,26 (seiscentos e onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Do Prazo De Vigência: de 06 (seis) meses com termo inicial a partir da publicação no DODF. Da entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Da assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: MELISSA LACERDA FELIX DE SOUSA CHAER.

**CEB GERAÇÃO S.A**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 3º trimestre de 2021, em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA  
Diretora

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 3º Trimestre de 2021 (Julho, Agosto e Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	866,24
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	0,00
<b>Total Geral do Trimestre</b>		<b>866,24</b>

(\* Publicações referentes às faturas nº 296 de 31/07, nº 326 de 31/08 e 351 de 30/09. Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**CEB LAJEADO S/A**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019-CEBLajeado, em 01/10/2021. Valor: R\$ 14.981,56 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba ao contrato nº 02/2019 de software de contabilidade geral, escrita fiscal, nota fiscal (NF-e), e backup do banco de dados, suporte técnico, manutenção e atualização. Execução e vigência: 11 (onze) meses da assinatura. Processo 117/000009/2019-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.122.8209.2557.2599. Contratada: TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, CNPJ 00.587.851/0001-82. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ; pela Contratada: ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019-CEBLajeado, em 01/10/2021. Valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba ao contrato nº 03/2019. Execução e vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Processo 117/00000008/2019-13-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.131.8209.8505.8716. Contratada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ; pela Contratada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00026478/2020-81. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021 - D.U. Lotes: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S.A. VALOR: R\$ 556.600,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019820/2021-78. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 118/2020 - DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência, o Acréscimo Financeiro e o Reajuste de valor do Contrato. LOTE: 01. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.552.500,00, correspondente a 25% do valor originalmente contratado, equivalente ao acréscimo no quantitativo de 4.500tde CAUQ. Reajusta-se economicamente e financeiramente o Contrato acrescentando-lhe o valor de R\$ 211.140,00, correspondente a aproximadamente 0,1360%, do aditivo ora pleiteado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 6.470.461,72 para R\$ 8.234.101,72. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 02/10/2021 para 02/10/2022. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE02569, valor de R\$ 100.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00110-00001747/2020-53. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 077/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA PIERONI ENGENHARIA LTDA-ME. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 077/2021 - DJ/NOVACAP, que tem como objeto Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Núcleo Rural Córrego do Arrozal - Planaltina/DF. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: Alexandre Henrique Borges Assi.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, no Decreto 32.598/2010 e alterações, no Decreto nº 41.652/2020 e alterações, na Lei nº 4.320/64 e alterações, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária nº 4.589º, de 1º de outubro de 2021 (70917179), acatando o Relato SEI-GDF nº 9/2021 - NOVACAP/PRES/DF (70021125) do Diretor Financeiro, RECONHECEU DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR em favor da empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ: 01.593.821/0001-41, Processo: 00112-00026117/2020-35, relativa às Notas Fiscais nº 31.667, 31.668, 31.669, 31.670, 31.686, 31.687, 31.688, 31.689, 31.691, 31.693, 31.694, 31.695, 31.696, 31.698, 31.672, 31.674, 31.676, 31.677, 31.678, 31.681, 31.684, 31.685, 31.690, 31.692, 31.675, 31.679, 31.680, 31.682, 31.699,

31.706, 31.701, 31.702, 31.703, 31.704, 31.697, 31.707, 31.709, 31.710, 31.711, 31.714, 31.715, 31.716, 31.717 e 31.718, no valor total de R\$ 1.191.534,25 (um milhão, cento e noventa e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), bem como AUTORIZOU a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento; a despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.8509.0002, Natureza de Despesa 3.3.90.92, Fonte de Recursos 100. Relator: ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001452/2012. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001673/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Valter Ribeiro da Costa de Oliveira, produtor rural, CPF \*\*\*.810.501-04 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 8-A, Núcleo Rural Cascadeira (ou Lote 6 Bela Vista), Brazlândia/DF, com área de 2.2652 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 01/10/2051. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Valter Ribeiro da Costa de Oliveira.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000103/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001672/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Afonso Remigio de Oliveira, produtor rural, CPF \*\*\*.767.551-49 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara São Francisco nº 5 do Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Gama/DF, com área de 10,0362 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 01/10/2051. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Afonso Remigio de Oliveira.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000815/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001664/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Ponta Agropecuária Ltda., CNPJ 00.724.278/0001-01 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 1, Área Isolada Sonhém de Cima, Sobradinho/DF, com área de 549,8186 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 01/10/2051. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Sérgio Luiz Penteado Bautz e p.p. Maria Aparecida Teixeira.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00070-00005818/2019-86 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001658/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LG Agronegócios e Logística Ltda., CNPJ 10.188.763/0001-61 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 87, BR-251, DF-001, Combinado Agroubano de Brasília I (CAUB I), Riacho Fundo II, com área de 6,4406 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e

legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 01/10/2051. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: p.p Luís Sérgio Monteiro Terra.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00014497/2018-20 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001658/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Saulo Ribeiro Lopes, produtor rural, CPF \*\*\*.464.636-38 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Buritis nº 1, DF-230, Ribeirão Pipiripau, Núcleo Rural Taquara, Planaltina/DF, com área de 15,2473 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 07/06/2043. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Saulo Ribeiro Lopes.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00002741/2019-92. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001669/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Alexandre Magno dos Santos e Braga, produtor rural, CPF \*\*\*.955.781-87 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Sítio dos Leiteões, Núcleo Rural Capão da Onça, Paranoá/DF, com área de 133,1350 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 23/02/2048. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Alexandre Magno dos Santos e Braga.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00004424/2020-44. ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001667/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Rosemaire Aparecida Teixeira, produtora rural, CPF \*\*\*.727.171-04 e Célia Aparecida Teixeira, produtora rural, CPF \*\*\*.591.001-25 como concessionárias. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Casa Grande, Vereda do Sol, Recanto das Palmeiras, quadra 03, Ch. 04 - N.R. Casa Grande, Gama/DF, com área de 1,9706 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 27/05/2044. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Rosemaire Aparecida Teixeira e Célia Aparecida Teixeira.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00004373/2021-31 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001670/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Carlos Augusto Bertollo Wagner, produtor rural, CPF \*\*\*.522.811-46 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 120 do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 89,4988 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar

nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 20/05/2041. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Carlos Augusto Bertollo Wagner.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 04008-0000530/2021-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E CLIMA FRIO ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.927.489/0001-38. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme justificativa nº Doc. SEI 70445816. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de Ares-condicionados, com reposição de peças, componentes e acessórios, limpeza e higienização instalados na Cúpula do Planetário de Brasília Luís Cruls. ASSINATURA: 01/10/2021. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de 16.771,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e um reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00237, emitida em 30/09/2021 sob o evento nº 400091 - EMPENHO DA DESPESA, na modalidade I - Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - unidade orçamentária: 40101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF; II - programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0166; III - natureza da Despesa: 33.90.39; IV - fonte: 100. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RONALDO ADRIANO SILVA, na qualidade de Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00846

Processo: 00150-00005244/2021-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KAXITU RICARDO CAMPOS, CNPJ nº 13.\*\*\*.568-09. Do Objeto: concessão de diárias em favor do colaborador KAXITU RICARDO CAMPOS, convidado a participar do "SEMINÁRIO DE CARNAVAL 2021", nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, no MUSEU NACIONAL DE BRASÍLIA, nos termos da Portaria nº 162, de 27 de setembro de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 184, quarta-feira, 29 de setembro de 2021. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928150001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de setembro de 2021.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 45/2021

Processo: 00150-00005253/2021-80.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRESCE DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.173/0001-01, com sede no(a) QS 304 Conj. 03, 1 - Lote 1 Sala 4 - Samambaia Sul/DF, neste ato representada por EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA DE ARTESANATO E CULTURA DO GAMA - FEARTEGAMA 2021", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0178; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos:

100; 2.4 - O empenho é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00860, emitida em 30/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais, e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 1º de outubro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

Processo: 04025-00001619/2021-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC DO OBJETO: Realizar o Projeto CARAVANA DESENVOLVE DF. NO VALOR: R\$ 499.579,50 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 66101; Programa de Trabalho: 04.122.6207.9122.0007; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00186 emitida em 16/09/2021, sob o evento 400097, na modalidade 01-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 1 (um) a partir da DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: MÁRCIO FARIA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: MÁRCIO SOARES FONSECA na qualidade de Presidente do Instituto ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0160-000279/1993. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1655/2021. Concedente: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: MARCOFORT MATERIAIS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME. (CNPJ: 38.061.917/0001-79) OBJETO: LOTE nº 29, CONJUNTO "01", QUADRA QI-416 SAMAMBAIA (DF). EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021. P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIA: STEPHANIE BITTENCOURT SANTOS.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00010414/2017-91. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2017, datado de 04 de outubro de 2017 e publicado em 06 de outubro de 2017. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa da TERRACAP à Internet por IP dedicado, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 06/10/2021 até o dia 06/10/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Autorização - TERRACAP/PRESI/GABIN, realizada em 20/09/2021; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 38.848,92, (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6001.2557.5183 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES; TESTEMUNHAS: MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008136/2020-16. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021, datado de 1º de junho de 2021 e publicado em 08 de junho de 2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução das obras de remanejamento de infraestrutura de energia elétrica na QNM 34, Conjuntos H-2 e I-2, em Taguatinga/ RA-III - Distrito Federal, para: I - Prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de

seus respectivos vencimentos, ou seja, Execução: De 31/08/2021 até o dia 30/09/2021 e Vigência: De 30/11/2021 até o dia 30/12/2021, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP; II - Supressão de serviços no valor de R\$ 1.355,08 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), o que representa -3,19% do contrato; III - Acréscimo de serviços no valor de R\$ 6.803,57 (seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), o que representa 16,03% em relação ao valor total do contrato. Parágrafo Único - Após a Supressão e o Acréscimo, itens II e III do Caput desta cláusula, o valor final do Contrato passará de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 47.898,49 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 182/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 22/09/2021; DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021; VALOR: R\$ 5.448,49 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: REGIS HONORIO; TESTEMUNHAS: MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2021 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 09/2021-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos seguintes licitantes preliminarmente classificados: ITEM 05 - MAES MICROFIL ASSIST ELETRÔNICA E SISTEMAS LTDA (Proposta de Compra nº 5010272); ITEM 14 - THIAGO FERREIRA LOPES (Proposta de Compra nº 10049148); ITEM 61 - CANAA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Proposta de compra nº 10049212) e ITEM 62 - CANAA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Proposta de Compra nº 10049213), os quais deixaram de protocolar a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO. Dessa forma, ficam os subsequentes licitantes interessados para os respectivos itens convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002628/2021-71
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 03/2021
Tipo:	Credenciamento de Leiloeiros
Objeto:	Credenciamento de Leiloeiros atuantes na venda de imóveis urbanos, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da TERRACAP, recebidos a qualquer título, no Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos
Data/hora de abertura:	27/10/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2021  
CRISTIANE PRUDENTE MARTINS

#### AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000404/2021-24
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 14/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de switches de borda, GBICs, cabos stack e software de gerenciamento juntamente com o devido suporte técnico pelo período de 60 meses

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 547.977,86 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme estabelecido no Item 2.1.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	20/10/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília, 1º de outubro de 2021  
CRISTIANE PRUDENTE MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Processo: 00392-00010435/2019-60 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: B2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.852.688/0001-97. Objeto: elaboração e aprovação de projeto de rede elétrica, incluindo elaboração de orçamento, para parcelamento localizado no Setor Habitacional Pôr do Sol, RA IX, Região Administrativa de Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 220. Nota de Empenho nº 2021NE00392, emitida em 12/07/2021, no valor de R\$ 90.139,00 (noventa mil cento e trinta e nove reais). Modalidade: Global. Evento: 400091, observando-se a Nota de Empenho 2021NE00614 de cancelamento parcial, emitida em 28/09/2021, no valor de R\$ 30.193,00 (trinta mil cento e noventa e três reais). Modalidade: Global. Evento: 400093. Valor do Contrato: R\$ 59.946,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais). Data da Assinatura: 01/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente; Pela Contratada: RAFAEL DE MATOS BERTASSO, como Representante Legal.

#### EDITAL Nº 249/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto Distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto Distrital nº 31.755/2010 considerando a Lei Distrital nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012 e de seu decreto regulamentados nº 34.210/2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO o Cancelamento do imóvel situado na QNP 26, conjunto J, lote 18A, Ceilândia/DF, em nome do Senhor Dercio Maximo Moreira, CPF: \*\*\*.634.451-20. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato do cancelamento do imóvel situado na QNP 26, conjunto J, lote 18A, Ceilândia/DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

(Lote 01 Exclusivo para qualificadas como MÉS / EPPs)

Processo: 00220-00003189/2021-68.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Adjudicação POR LOTE, PROCESSO 00220-00003189/2021-68, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de 200 (duzentos) kits de uniformes esportivos”, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do LOTE Nº 01 (Exclusivo para qualificadas como MÉS/EPPs) à Licitante PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.830/0001-65, pelo valor total do fornecedor de R\$ 74.658,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Licitante vencedora. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 926246 e/ou [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clicar em “Institucional>Base Jurídica>Licitações”).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021**

Processo: 00197-00000953/2021-41. Partes: Adasa e a empresa Centurylink Comunicações do Brasil Ltda (CNPJ: 72.843.212/0001-41). Objeto: contratação de empresa especializada que promova solução em serviços de telecomunicações, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, com fornecimento de roteador e instalação incluída. Valor Estimado: R\$ 24.984,96 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2021. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fontes 151. Nota de Empenho: 2021NE00387, emitida em 23/09/2021, no valor de R\$ 6.107,43. Data de assinatura: 02/10/2021. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Marcos Malfatti, Diretor-Presidente e Durval Carvalho de Ávila Jacintho, Diretor Executivo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021**

Processo: 00197-00000380/2021-56. Partes: Adasa e a empresa Maciel Consultores S/S (CNPJ: 10.757.529/0001-08). Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada, em regime de empreitada por preço global, para apoiar a Adasa na elaboração de um manual de auditoria e certificação de informações referentes os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, que são utilizadas para o cálculo dos indicadores estabelecidos no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS. Valor Estimado: R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais). Prazo/vigência: 300 (trezentos) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura de contrato. Dotação orçamentária: PT 17.125.6210.2695.0002; ND 3.3.90.39; Fontes 151. Nota de Empenho: 2021NE00388, emitida em 27/09/2021, no valor de R\$ 73.164,92. Data de assinatura: 01/10/2021. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada: Eser Helmut Amorim, representante legal.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 07/2021**

Processo: 00094-00004680/2020-54. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, CNPJ/MF nº 00.097.857/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto doar em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, os bens abaixo relacionados, considerados ociosos para o SLU/DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF (Doador), SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças. Pelo Donatário: GIVALDO MARIA DE MOURA, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 SRP - UASG 926210**

A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, comunica a abertura do PE nº 10/2021 - SRP, no sistema Comprasnet, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" por lote, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional presencial, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 59.984.400,00. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 19/10/2021, às 09h30min. Processo 04012-00000212/2021-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [dilic@setrab.df.gov.br](mailto:dilic@setrab.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
EUYNDHER SANTOS DE MORAIS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 SRP - UASG 926210**

A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, comunica a abertura do PE nº 12/2021 - SRP, no sistema Comprasnet, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" por item, para aquisição de agulhas para máquina de costura industrial, tesouras, luvas de aço, aparelhos de viés, chapa de agulhas, parafusos, bitolas, caixa de bobinas e outros para atender as produções e cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 318.776,75. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 19/10/2021, às 09h30min. Processo 04012-00001096/2019-36. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [dilic@setrab.df.gov.br](mailto:dilic@setrab.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO  
Pregoeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2021**

Processo: 00401-00013614/2021-81. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/SENAC-DF. Objeto: Firmar parceria para desenvolver ações de educação e formação profissional nas áreas de atuação do SENAC - DF, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG). Valor: não haverá transferência financeira entre as partes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou fração por interesse das partes mediante Termo Aditivo. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pelo SENAC: KARINE AVELAR CÂMARA, Diretora Regional e JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente do Conselho Regional do SENAC/DF.

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 305/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 305/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Imipramina, Ursodesoxicólico, Fentanila,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04 e 05 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.340,00 (Nove mil, trezentos e quarenta reais); item 06 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); item 07 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Os itens 02 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 04 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 316/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 27/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ácido Fólnico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa UNI Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 17.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 04 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-147/2021

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO  
RESIDENCIAL SHALON****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
CNPJ: 19.630.012/0001-28**

Torna público que o Condomínio Residencial Shalon recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 27/2021 - IBRAM/PRESI (Processo SEI 00391-00007530/2019-12) para atividade de parcelamento de solo urbano, na DF - 140, KM 4,5 - Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico. O processo de licenciamento ambiental foi realizado pela Empresa TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, CNPJ: 35.425.146/0001-63. Responsável Técnico: Thales Thiago Sousa Silva.

**VALE DO SAO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE  
ENERGIA S.A.****AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
CNPJ: 18.748.842/0001-91**

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação nº 010/2016 - IBRAM/PRESI, do processo: 391-000425/2016, para Linha de Transmissão - LT - Subterrânea 345 KV SE Sambaíba - SE Brasília SU/DF. Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.

**TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 21/2021, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis - SIN, LOTES 14B/14C, GUARÁ, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.090-000. Processo: 00391-000131612017-27. TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.